



Matrículas para escolas da PMS começam na 2ª

De segunda a sexta-feira, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) realizará a efetivação de matrículas para a 1ª série do Ensino Fundamental, dos alunos inscritos entre 1º e 19 de setembro. Também os responsáveis pelos estudantes que frequentam os 2º e 3º estágios da rede municipal deverão comparecer à unidade escolar indicada, apresentando encaminhamento da escola de origem. Todos os alunos matriculados receberão gratuitamente, no início do próximo ano letivo, material e uniforme escolar. A Seduc alerta que não é permitido condicionar a matrícula ao pagamento de taxa à Associação de Pais e Mestres (APM).

Página 6



Escolas municipais - Rede municipal de ensino passará a receber matrículas para o ano letivo de 2004

Emef Emília Maria Reis terá aulas de trânsito

Durante três semanas, os alunos da Emef Emília Maria Reis (Rua Dom Pedro I - Vila Belmiro) estarão aprendendo no ônibus do Cine-Trânsito o comportamento que motoristas, pedestres e ciclistas devem adotar nas vias públicas. As aulas, que começam nesta segunda, fazem parte do Pro-

grama de Educação para o Trânsito da Companhia de Engenharia de Tráfego e têm como objetivo ensinar, de forma inovadora e criativa, as regras do Código de Trânsito Brasileiro. Depois das aulas teóricas, os estudantes são levados à Praça Belmiro Ribe-



DE BEM COM O PLANETA

Em defesa dos animais

Anunciado esta semana, o prêmio Sasakawa de Meio Ambiente, concedido pelo Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente tem um brasileiro como contemplado. Trata-se de Dener Giovanini, fundador e diretor da Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, a Renctas, organização não-governamental. Ele vai dividir a honra conferida pela ONU com o chinês Xie Zhenhua.

No próximo dia 19, estarão em Nova Iorque para receber o prêmio. Pela escolha, cada um ganhará US\$ 100 mil. Giovanini é o segundo brasileiro a receber a mesma honra. Antes dele, em 1990, a ONU agraciou o seringueiro Chico Mendes.

Mais que o reconhecimento internacional e o dinheiro da premiação, a expectativa do brasileiro é que o problema do tráfico de animais silvestres ganhe maior repercussão no Brasil e no mundo, afinal a atividade se constitui hoje no terceiro maior comércio ilegal, superada somente pelo tráfico de armas e de drogas. Em cifras, envolve a movimentação de cerca de US\$ 10 milhões por ano, sendo que o Brasil responde por 10% desse total.

Outro número sobre a atividade é dramático. De cada dez animais que são traficados, nada menos que nove acabando morrendo, seja no momento da captura ou no transporte. Os bichos comercializados clandestinamente são submetidos a práticas horripilantes pelos traficantes, que incluem até a perfuração dos olhos, todas com o intuito de manter os animais quietos e assim desviar a ação de fiscais. Um agravante: dado recente do Ibama revela aumento da ordem de 84% no comércio clandestino de animais mortos, entre 2001 e 2002.

Justo, portanto, o apelo de Giovanini por ações e políticas públicas eficazes no combate ao tráfico. A sua Renctas, que atua com vários parceiros, segue com o trabalho de conscientização da população e recebendo denúncias, pelo site www.renctas.org.br.

Lizete Araújo

FIQUE LIGADO

Feira Livre

Sábado: Ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino)
Domingo: Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

Mercado Municipal

Segunda-feira: fechado
Terça à sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes

Terça à sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal

De terça a domingo das 8 às 18h

Orquidário Municipal

De terça a domingo das 8 às 18h

Jardim Botânico

Diariamente: 8 às 18 horas

Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados: 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte

Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim/Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia	própria
José Menino	própria

Fonte: Cetesb/PMS (31/10/2003)

Lixo Limpo

Hoje - 8h - Caneleira, Saboó e Encruzilhada
13h - Ponta da Praia, Macuco, Gonzaga e Nova Cintra
Segunda - 8h - Estuário, Piratininga, São Manoel e Alemoa
13h - Boqueirão

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. Diário Oficial de Santos Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc

Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Avenida Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: **Segunda:** das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - *fora de operação*

Ouvidoria

Atendimento ao município: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas

Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Caep

Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal

Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Trec

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico

De terça-feira à domingo: 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	02h11	0.3
	11h58	1.0
	19h24	0.6
	23h04	0.8
Amanhã	03h24	0.3
	12h21	1.0
	19h19	0.6
	23h41	0.9

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP

Segunda: finais 1 e 2 (7 às 10h e 17 às 20h)

Morros

Estado: de Observação

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Sevicoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9772-1715
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9108-7279 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381364
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381363
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9108-7392 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381365
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia -** 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá -** 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18 h: 3223-1667/3223-5281
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 080017766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
'Grupo Saúde' de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



Campanha de adoção e castração de animais começa na segunda

FRANCISCO ARRAIS

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) em parceria com nove clínicas veterinárias de Santos inicia, na próxima segunda-feira, a campanha de incentivo à adoção e castração de cães e gatos da cidade. O objetivo é conscientizar a população sobre a importância de controlar o número de animais soltos nas ruas e também diminuir o número de animais sacrificados.

Nas clínicas conveniadas com a SMS será cobrada a metade do preço para as cirurgias em cães e gatos de ambos os sexos. Preços: gato macho R\$43,00 e gato fêmea R\$53,00; cão macho até 15 quilos R\$55,00 e cadela de até 15 quilos R\$65,00. As taxas sobem R\$10,00 a cada 10 quilos excedente.

Clínicas Veterinárias que participam da campanha: AuQmia (R. Senador Feijó, 636); Cão Feliz (R. Luíz Suplicy, 22

tel:3223-9625 / 3221-4568 - Dr. Adriano Simões); Sapecão (Av. Siqueira Campos, 445 tel:3019-8272 - Dra. Paloma Paim); Clínica Veterinária Ana Perri (R. Paraguaçu, 14 tel:3234-6670 - Dra. Ana Perri); Canaã (Av. Afonso Pena, 137 tel:3235-3990 - Dra. Lucimara Rocha da Silva); Monte Sião (R. Cunha Moreira, 200 tel: 3233-2082 - Dr. Ricardo de Conti Pantaleão); Cãomarada (Av. Francisco Glicério, 483 tel:3225-2443 - Dra. Juliana Perdiz Pinheiro Pantaleão); Clínica Veterinária (R. Luiz de Faria, 42 tel:3289-6936 - Dra. Ana Cristina B. G. Valera); e Clínica Veterinária Eduardo Filetti (R. Almirante Tamandaré, 273 tel: 3227-5770).

As pessoas que desejam adotar animais recolhidos podem procurar a Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses (Sevicoz) - Av. Nossa Senhora de Fátima, 375 tel:3203-2903.

Objetivo da campanha é controlar o número de animais nas ruas



Estagiários da SMS conhecem programas

Ontem, o *Programa de Integração Acadêmica* da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realizou a *5ª Reunião Geral Mensal* com o tema *Pesquisa Acadêmica sobre Saúde* para todos os estagiários que atuam na secretaria. O mesmo tema foi abordado em dois horários, às 9h30 e às 14h30, no auditório do Banco do Brasil (Rua XV de Novembro, 195 - 10º andar).

Academias

As falhas apresentadas por diversas academias de ginástica, no cumprimento à legislação existente, tanto na questão de higiene, quanto na manutenção de um corpo técnico adequado à lei, serão temas da reunião que a SMS vai promo-

ver no próximo dia 6, às 10 horas, no auditório do Banco do Brasil, Rua XV de Novembro, 195, 10º andar com responsáveis por esses estabelecimentos. A coordenação do encontro é a Seção de Vigilância Sanitária, - Sevisa - que tem constatado inúmeros problemas em academias do Município.

9ª Jornada de Saúde

Hoje, a Faculdade de Enfermagem, Farmácia e Bioquímica, Serviço Social e os Cursos de Fisioterapia, Nutrição e Psicologia da Universidade Católica de Santos promovem a *9ª Jornada de Saúde*. O evento acontece das 8 às 16 horas, na Clínica de Fisioterapia (Rua da Constituição, 321 - Vila Mathias, em Santos).

Vacinação contra o tétano é importante

Duas mortes ocorridas recentemente na Santa Casa de Santos, causadas pelo tétano, estão motivando um trabalho de alerta da Seção de Vigilância Epidemiológica (Seviep) da SMS, sobre a importância da vacinação contra essa doença, que figura no calendário obrigatório infantil. Para os adultos, as doses de reforço devem ser tomadas de dez em dez anos.

Uma das vítimas do tétano, foi uma criança de 11 anos, da Praia Grande, que sofreu corte de vidro, no dia 8 de outubro e demorou para buscar assistência médica.

Quando foi internada na Santa Casa, no dia 23 de outubro, já estava com um quadro de espasmos e rigidez, vindo a falecer.

A outra pessoa atingida pelo tétano foi uma mulher de 70 anos, de Itanhaém, que morreu no dia 9 de outubro, provavelmente por ter se machucado dentro do quintal de sua residência, já que mantinha galinheiro, e também não se preocupou em limpar o ferimento e nem de buscar a vacinação imediata, que poderia prevenir a contaminação pela bactéria *clostridium tetani*. Essa bactéria anaeróbia, vive em ambiente sem oxigênio, tais como terra, ferrugem, fezes de animais.

Quando a pessoa sofrer cortes deve lavar bem o ferimento, e caso não tenha se vacinado contra o tétano, deve imediatamente buscar essa imunização no posto de saúde mais próximo ou em pronto socorro.



Competições reúnem melhores judocas do Estado no Portuários

Torneio movimentará o final de semana na Cidade

Alguns dos melhores judocas do Estado estarão competindo nesse final de semana em Santos. Em promoção da Delegacia Regional de Judô e Associação de Judô Rogério Sampaio/São Paulo FC/Mizuno/Engeplus, com apoio da Prefeitura, acontece hoje, o 1º Troféu Ricardo Sampaio de Judô. Já amanhã será disputado o Torneio Beneméritos por equipes.

As duas competições serão desenvolvidas no ginásio dos Portuários (Rua Joaquim Távora, 424 - Marapé), com entrada franca. O Troféu Ricardo Sampaio - que homenageia um dos grandes nomes do judô santista - reunirá cerca de 500 atletas de várias regiões do Estado. As disputas terão início às 9h30, em várias categorias masculino e feminino. Já o Beneméritos movimentará, a partir das 9 horas, equipes da Baixada Santista, Vale do Ribeira e re-

gião de Sorocaba. As competições contam com o apoio da Prefeitura, através da Fupes e Semes.

'Grand Prix'

A AJ Rogério Sampaio/São Paulo FC/Mizuno/Engeplus (apoio da Fupes) e a Sogipa fazem a primeira semifinal do Grand Prix Nacional de Judô, amanhã, a partir das 11 horas, em Porto Alegre. Estarão em ação estarão alguns dos principais judocas brasileiros da atualidade, entre os quais Leandro Guilherme (Osan/Fupes), Denison Soldani (Fupes) e Diego Barreto (Fupes), da equipe santista, e João Derly, do time gaúcho. A equipe santista é orientada pelos professores Rogério Sampaio (campeão olímpico em Barcelona/92) e Ivo Nascimento e conta com a coordenação do também campeão olímpico Aurélio Miguel. Os dois medalhistas olímpicos serão homenageados pela Federação Gaúcha de Judô. A outra semifinal será segunda-feira, em Belo Horizonte, entre a Unimed/Minas e AD São Caetano.



Leandro Guilherme é uma das atrações no GP Nacional, em Porto Alegre

CURTAS

Outeiro de Santa Catarina fica fechado - Excepcionalmente amanhã, o Outeiro de Santa Catarina permanecerá fechado à visitação. Na segunda-feira, reabrirá normalmente, das 8 às 18 horas. O Outeiro de Santa Catarina fica na Rua Visconde do Rio Branco, 48, no Centro. Mais informações pelo telefone 3223-7009.

Aquathlon - A quarta etapa do Aquathlon Atletas Solidários, no último domingo, na Ponta da Praia, em homenagem ao judoca Rogério Sampaio, realizado pela SPY Promoções e Eventos, com apoio da Prefeitura/Semes, do

17º GB e da Associação Sabsesp, teve participação de quase 350 atletas, o que resultou em uma arrecadação de R\$ 1.500,00 em medicamentos e compostos alimentares, que serão doados ao garoto Antonio Rafael, portador de Distrofia Muscular Progressiva (DMP). Também foram arrecadados 450 brinquedos para serem entregues às crianças carentes da região. Houve ainda a doação de cadeira de rodas, hidroterapia, fisioterapia para o pequeno Antonio, feita pelo dr. Alípio da Costa, da Clínica Santista de Recuperação Física Praxes. Os primeiros colocados da etapa: Luizinho Avelino (inf. mascu-

lino), Clara Titan (inf. feminino), Bruno Matheus (adulto masculino) e Débora Duarte (adulto feminino).

Triathlon - O triatleta Paulo Miyasiro (PMS/Unimonte/Memorial/Pão de Açúcar Club) disputa, amanhã, a 15ª etapa da Copa do Mundo de Triathlon, em Cancun (México), válida pelo ranking da União Internacional de Triathlon (UIT), que define os atletas para as Olimpíadas de Atenas, em 2004. Atualmente, Miyasiro é um dos 50 melhores triatletas do mundo.

Turismo - Durante o dia de hoje, 15 funcionários do se-

tor de vendas da Companhia de Aviação Aeroméxico visitam os principais pontos turísticos de Santos. Eles devem conhecer a Bolsa Oficial de Café, o Pantheon dos Andradas, o Santuário do Valongo entre outros locais do Centro Histórico, e também o Orquidário e Aquário. O motivo da visita é para preparar roteiros de passeios alternativos para os acompanhantes dos empresários que vêm a negócios em São Paulo. A visita inclui também um almoço, oferecido pelo Point 44, e um passeio na Escola Gênese. A organização é da agência Gypsy Tour, uma das maiores no ramo de recepção da Capital.



Fundo Social lança campanha 'Santos Nossa Luz 2003' na terça

Mensagens têm ilustrações ambientadas na Cidade

Quem quiser comprar os cartões de Boas-festas do projeto *Santos Nossa Luz 2003*, do Fundo Social de Solidariedade (FSS), poderá encontrá-los a partir da próxima quarta-feira. O lançamento da campanha será na terça-feira, às 17 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal (Pça. Mauá s/nº). As mensagens têm 12 diferentes ilustrações, todas ambientadas em Santos, e serão comercializadas a R\$ 1,00 cada, renda a ser revertida para as 32 entidades assistenciais participantes.

Cada entidade vai receber 6 mil cartões, o que possibilitará a obtenção de um lucro líquido de R\$ 6 mil, a ser aplicado integralmente na melhoria do atendimento à população carente assistida. Com cenas na praia, porto, *Centro Histórico*, píer pesqueiro, Monte Serrat e ciclovia, as ilustrações foram elaboradas



CÂNDIDO GONZALEZ

por municipais e escolhidas por meio de um concurso aberto a toda comunidade.

Os modelos dos cartões serão vendidos na sede das 32 entidades participantes, identificadas por faixas e cartazes, ou no FSS, à Av. Cons. Nébias, 388.

Voluntários também estarão promovendo a comercialização das mensagens em locais de grande concentração de público, como shoppings, supermercados e eventos. Informações sobre locais de venda podem ser obtidas pelo telefone 3222-8050.

Renda dos cartões será revertida para entidades assistenciais participantes

ZONA NOROESTE

Deac-ZNO atende em novo telefone

A partir de amanhã, o telefone do Departamento de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste (Deac-ZNO) terá seu número alterado para 3291-2020. O Atendimento ao Município recebe diversas reclamações, sugestões e denúncias relacionadas aos serviços prestados pela Prefeitura na Zona Noroeste.

O Deac-ZNO, ligado à Secretaria de Governo (SGO), também presta uma série de serviços à população, como o *Programa Viva Leite*, que distribui, mensalmente, um total de 31.410 litros de leite para 2.094 crianças de famílias carentes. Além disso, o departamento promove eventos tradicionais como a *Festa das Flores e do Morango*, *Festa da Tradição Nordestina*, *Festa da Uva e do Vinho* e *Tribuna Kids*.

Pontes e passarelas recebem serviços

O Departamento de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste (Deac-ZNO) está realizando serviços de execução e manutenção de pontes e passarelas em 148 becos na Zona Noroeste, em um total de 8 mil 400 metros. Cerca de 50% dos trabalhos já foram concluídos, com 4 mil 214 metros prontos nos caminhos São José e São Sebastião, Vila Telma, Butantã, Capela, Malvina e Pantanal.

Atualmente, a equipe atua nos becos 07, na Vila Telma, e 13, no Caminho São João, onde já foram executados 12 dos 20 metros previstos. Um dos maiores problemas encontrados pelo Deac-ZNO vem sendo a conservação dos trechos já concluídos, que não têm sido preservados pelas pessoas que por ali circulam.

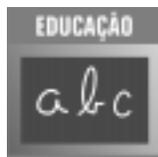
Entidades têm nova opção para geração de renda

As entidades assistenciais santistas contam, a partir de terça-feira, com uma nova opção para geração de renda. É o Box 22 do Mercado Municipal (Pça. Iguatemi Martins s/nº), ocupado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), cujo espaço será cedido para que as instituições se revezem na venda de artesanato. A cada semana, uma entidade ocupará o local, comprometendo-se a aplicar os lucros arrecadados na melhoria do atendimento à população carente santista.

Localizado no *mezanino* do Mercado, o box funcionará de terça a sábado, das 9 às 18 horas, e nos domingos, das 9 às 12 horas. Nesta primeira semana, será utilizado pelo Centro Comunitário João Paulo II, que atende 80 meninas da sete a 14 anos, moradoras da área central. Elas ficam na instituição no período em que não estão na escola, tendo aulas de reforço, e praticando atividades culturais e de lazer. Paralelamente, as mães também recebem apoio moral e material, além de frequentarem as aulas oferecidas. São elas que vão confeccionar os produtos a serem vendidos no Mercado, entre os quais bordados, crochê, tricôs e pinturas.

Artesanato

O Box 22 vai vender produtos artesanais elaborados por usuários ou voluntários das entidades. Até o final do ano, estarão no local o Instituto de Orientação Educacional Pio XII, Casa do Caminho, Projeto Educacional de Conscientização e Orientação (Proeco), Centro de Convivência Esperança e Vida, Instituto de Assistência Professora Edna de Souza e Associação Brasileira Educativa e Cultural (Abec) Creche Lar Feliz, definidas em sorteio realizado dia 21, na sede do FSS. Em dezembro, serão abertas as inscrições para as entidades que quiserem ocupar o estande em 2004.



Matrículas para Emei e Emef começam na segunda-feira

Os alunos receberão em 2004 gratuitamente material e uniforme escolar

De segunda a sexta-feira a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) realiza o período de efetivação das matrículas para a 1ª série do Ensino Fundamental, dos alunos inscritos no período de 1 a 19 de setembro.

No mesmo período, os responsáveis pelos alunos que frequentam os 2º e 3º estágios (que optaram pelo ingresso no Ensino Fundamental) e os 3º estágios nas escolas de Educação Infantil (Emei) da rede municipal, deverão comparecer à unidade escolar indicada para efetivação da matrí-

cula na 1ª série do Fundamental, apresentando encaminhamento da unidade escolar de origem.

Também de segunda a sexta-feira os responsáveis pelos alunos que já frequentam as creches municipais deverão comparecer à pré-escola indicada, para efetivação da matrícula no 1º estágio, com o encaminhamento da unidade escolar de origem. Será oferecida prioritariamente uma vaga em período parcial na pré-escola de destino.

Ainda nessas datas serão feitas as matrículas dos 2.103 alunos cadastrados no último mês de setembro, nas escolas municipais de Educação Infantil (emei). As emeis deverão oferecer uma vaga por criança no período parcial. Concluído o aten-

dimento a toda a demanda de 1º, 2º e 3º estágios da pré-escola e constatada a ociosidade de salas, a Seduc poderá autorizar o funcionamento de classes de Maternal II, em período parcial.

No ato da matrícula, os pais ou responsáveis devem apresentar os seguintes documentos (originais e cópias) das crianças: certidão de nascimento; cédula de identidade (RG) ou registro de aluno (RA); comprovante de residência e carteira de vacinação. Os responsáveis que não comparecerem à unidade escolar para efetuar a matrícula nesse período, a criança poderá perder a vaga.

Uniforme Escolar

A Seduc alerta que não é per-

mitido o condicionamento de matrícula ao pagamento de taxa de contribuição à Associação de Pais e Mestres (APM), ou qualquer exigência de ordem financeira ou material, inclusive em relação à aquisição de uniforme ou material escolar. Todos os alunos matriculados receberão gratuitamente no início do próximo ano letivo, material e uniforme escolar. Para 2004, os kits dos uniformes conterão: um agasalho de frio (com calça e blusão); duas bermudas; duas camisetas de manga curta; uma camiseta de manga longa; um par de tênis e dois pares de meias, seguindo as cores e o padrão dos uniformes que já foram distribuídos aos estudantes durante este ano.

Revista Nova Escola destaca projeto santista

Mais um projeto realizado em Santos é assunto na mídia nacional. Desta vez, foi uma iniciativa colocada em prática na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, no Morro do São Bento, que mereceu destaque na revista Nova Escola, publicada pela Fundação Victor Civita (Grupo Abril). A reportagem principal da edição de novembro aborda experiências de história oral desenvolvidas em escolas, entre elas a da unidade de ensino santista.

Na Therezinha Pimentel, os alunos estão conhecendo a história do bairro por meio de antigos moradores. Um dos participantes do projeto, José Soares Pontes, de 77 anos, que foi condutor de bondes – hoje é integrante do Programa Vovô Sabe Tudo, da Prefeitura – ilustra a capa da revista. Na foto, aparece ao lado da idealizadora do projeto, a professora Marta Ramos Cabette, e de um dos alunos com os quais conversou sobre como era o São Bento no passado. A matéria intercala experiências de outras escolas com depoimentos de especialistas sobre a importância da história oral.

Na reportagem, a professora Marta fala da dificuldade para os alunos obterem informações sobre o São Bento, o que motivou o projeto, iniciado no ano passado envolvendo alunos da 3ª série. O texto traz ainda Maria Alexandre Fernandes, 68 anos, bordadeira que também falou aos estudantes. No total, quatro antigos moradores deram depoimentos. Este ano, os convidados contarão sobre o *Carnaval no Morro*.



CURTAS

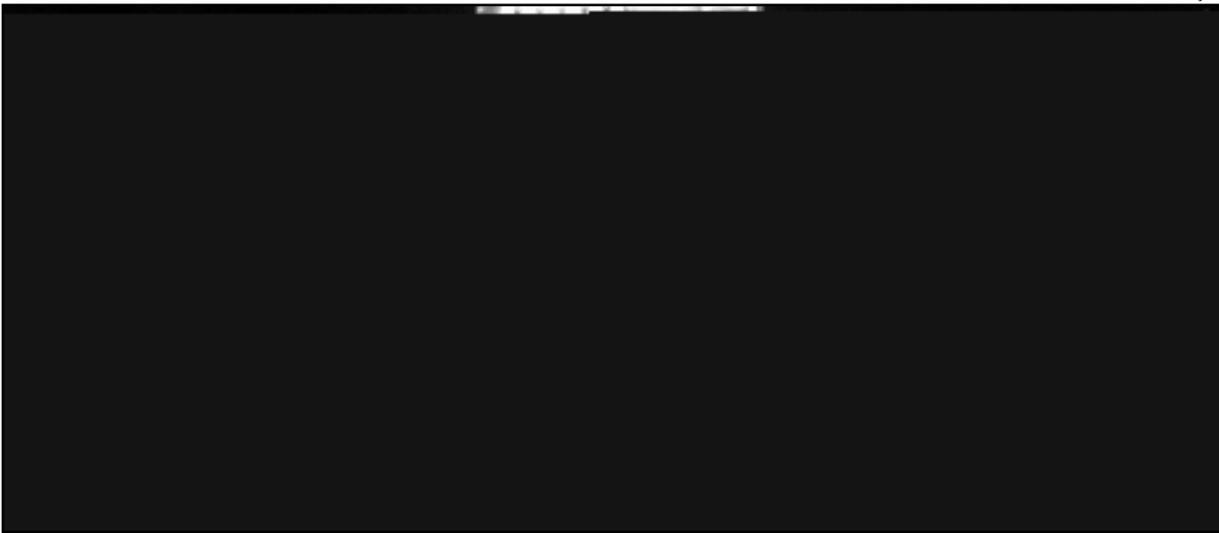
Escolas autorizadas - A Seduc está divulgando hoje, no *Diário Oficial de Santos*, às páginas 17 e 18, por meio da Portaria 67/2003, a relação de 72 escolas particulares de Educação Infantil e de 21 entidades educacionais filantrópicas conveniadas, autorizadas pela Seduc e que atendem crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas da Cidade. Antes de efetuar a matrícula de seus filhos, os pais devem verificar a documentação da instituição e confirmar se a escola é habilitada.

Peça teatral - O *Projeto de Intervenção Educativa em DST/Aids nas Escolas* apresentará na segunda-feira, às 14 e às 16 horas, e nos dias 17 e 19, às 8 horas, no Teatro Rosinha Mastrângelo (Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias), uma peça de teatro de mímica, abordando situações de conflito em relação à prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), Aids, gravidez e drogas. O evento é dirigido para 800 estudantes das 8ª séries do Ensino Fundamental das escolas municipais.



'Semana Cultural Ars Viva' termina amanhã

DIVULGAÇÃO



O Madrigal Ars Viva, regido por Roberto Martins, é atração de hoje, no Municipal

A *Semana Cultural Ars Viva 2003*, que termina amanhã, oferece hoje, no Teatro Municipal Brás Cubas, a partir das 20 horas, os corais: *Madrigal Ars Viva*, *Madrigal Lavignac*, *Coral Quimey* e Municipal de Santos.

Amanhã, às 13 horas, no encerramento da semana, tem encontro de corais na Capela da

Ordem Terceira do Carmo (Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro). A programação termina às 17 horas, com um Concerto de Câmara dos músicos Antonio Eduardo (piano), Heloisa Petri (soprano), Marco Cancelli (flauta) e Maria Lucia Waldow (mezo-soprano), no foyer (hall de entrada) do Tea-

tro Municipal (Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias).

A promoção da *Semana é da Sociedade Ars Viva*, numa homenagem aos músicos santistas Roberto Martins e Almeida Prado. Apoio da Secretaria de Cultura de Santos (Secult). Todos os espetáculos têm entrada franca. Informações: 3226-8000.

Peça sobre ecologia tem globais no elenco

É o *Bicho! A Ordem Natural das Coisas* é o espetáculo infanto-juvenil que poderá ser conferido amanhã, em duas sessões, às 16 e 20 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas.

Escrita por Evaldo Mocarzel e dirigida por Rosi Campos e Cláudia Borioni, a peça fala do ciclo da vida e da necessidade de se proteger o meio ambiente. No elenco, Kayky Brito (*O Beijo do Vampiro* e *Chocolate com Pimenta*), Sthefany Brito (*O Clone* e *Agora é que São Elas*), entre outros. Destaque para a trilha sonora composta e interpretada pelas santistas Rosy Padron e Miriam Bez. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Ingressos custam R\$ 30,00.

Gravações de minissérie acabam na Bolsa

Enquanto os diretores acompanhavam em monitores a visualização das melhores cenas, aproximadamente 70 figurantes se preparavam para o último dia de filmagens da minissérie *Um Só Coração*, da Rede Globo. A locação escolhida foi a Bolsa Oficial de Café. Astros como Tarcísio Meira, Herson Capri, Cássio Gabus Mendes e o irmão Tato Gabus Mendes eram os protagonistas das cenas da manhã.

Para o ator Tato Gabus Mendes, o trabalho na Cidade está sendo uma surpresa. "Conheço muito Santos porque sou paulista, mas desconhecia a beleza do Centro Histórico. Esse trabalho de restauração na Cidade é perfeito", disse.

'10.º Encontro de Corais' tem abertura na 3ª

A abertura do 10.º Encontro de Corais acontece na próxima terça-feira, das 14 às 17 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias), numa realização da Seduc, por meio do Departamento de Planejamento (Deplan). O evento homenageia o centenário de nascimento do grande compositor Ary Barroso (7/11/1903 - 09/02/1964).

O encontro prosseguirá na quarta-feira, das 8 horas às 11h30 e das 14 às 17 horas. Haverá a apresentação de 25 corais de 22 escolas municipais e uma particular, de Santos.

CURTAS

'Cinema de Rua' - O projeto leva hoje, das 19 às 23 horas, aos moradores do bairro do Sabão (em frente à Emef 28 de Fevereiro), o filme *Grease - Nos Tempos da Brilhança*. Amanhã, o Cinema de Rua vai ao Gonzaga (Concha Acústica - orla da praia, próximo ao canal 3), também a partir das 19 horas, com o filme *Rei dos Reis*. O patrocínio é da Drogaria Iporanga. Apoio da Rádio Cultural. Informações pelo 3226-8000.

Música - O Projeto Via Cultural da Secretaria de Cultura (Secult) apresenta amanhã, às 15h30, na Bolsa Oficial de Café (Rua XV de Novembro, 95 - Centro), o *Conjunto Estrelas Violões de Santos*. A entrada é franca.

'Baile na Praia' - O Projeto Baile na Praia de amanhã contará com a Banda Internacional Betinho, das 18 às 22 horas. A realização é da Secretaria de Cultura de Santos (Secult). Na ocasião serão arrecadadas doações de alimentos não perecíveis para o Fundo Social de Solidariedade. O Baile ocorre na Fonte do Sapo, na orla da praia da Aparecida.

Teatro I - Hoje, a *Supernova Arte e Cia* apresenta, às 21 horas, no Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, a peça *Compacto Disco*, com texto e direção de Ricardo Menezes. O Rosinha fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Ingressos a R\$10,00. Classificação: 14 anos. Informações pelo telefone 3226-8000.

'Café Rolidei' - O Espaço Cultural, localizado no 3º piso do Teatro Municipal (Av. Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias), apresenta hoje a banda de pop rock *Jad Will*. A entrada custa R\$2,00. Atores do *Orgone Grupo de Arte* farão performances e sortearão brindes oferecidos pela Versus Modas, Scandinavian e Freedom Discos. Já, amanhã, com entrada franca, quem se apresentará é o guitarrista e compositor Luiz Tuti. O *Café Rolidei* abre a partir das 20h30. Informações: 9124-6493.

MPB - O Departamento de Arte e Cultura do Clube de Regatas Saldanha da Gama realiza hoje, a partir das 20 horas, a *3ª Noite das Artes e MPB*. Na ocasião, serão apresentadas performances de teatro poesia e dança. Ingressos custam R\$10,00. O endereço é Avenida Saldanha da Gama, 44 - Ponta da Praia.

Inscrições - Os interessados em participar do *1º Prêmio Talentos da Dança*, que será realizado no próximo dia 9, têm até amanhã para se inscrever. O concurso contará com as modalidades jazz, livre, lamba e street, nas categorias infantil, juvenil e adulto. Informações, regulamento e inscrições na Avenida Bernardino de Campos, 140, ou pelo telefone 3022-1178.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Expediente despachado em 31 de outubro de 2003 Foi baixada a Portaria:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 96028/2003-32, exonera, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2003, o Sr. JOSÉ ROBERTO MARTINEZ, registro nº 23.477-3, Almoxarife, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2003.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal
Em exercício

ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do Evento Santos Nossa Luz 2003 comunica que, em reunião realizada no dia 30 de Outubro de 2003 entre as entidades participantes do sorteio de localização dos lotes de ornamentação da orla da praia, foram colocados à disposição dez lotes para sorteio.

COMISSÃO COORDENADORA "SANTOS NOSSA LUZ 2003"

COMUNICADO

A comissão Coordenadora do Evento 'Santos Nossa Luz 2003' faz publicar, após sorteio, a localização dos lotes de ornamentação nos jardins da praia das entidades cujas inscrições foram deferidas:

Lado ímpar

- 01 - Associação de Famílias de Rotarianos
- 03 - Associação dos Portadores de Deficiência Mental - Napne
- 05 - Associação Assistencial Cáritas
- 07 - Casa Vó Benedita
- 09 - Associação Promocional São José
- 11 - Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral - APCC
- 13 - Lar Espírito Mensageiros da Luz
- 15 - Cruzada das Senhoras Católicas
- 17 - Instituição de Assistência à Criança Profª Edna Souza
- 19 - Educandário Anália Franco
- 21 - Associação Beneficente e Cultural Solidariedade
- 23 - Fundação Alpha
- 25 - Centro Comunitário João Paulo II - Catedral Santos
- 27 - Pastoral Roupeiro de N.Srª Rosário de Pompéia
- 29 - Fundo Social de Solidariedade
- 31 - Instituto Neo Mama de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama
- 33 - Fundo Social de Solidariedade
- 35 - Associação do Centro Comunitário do Dique - Universidade Aberta Creche Tia Nilda
- 37 - Fundo Social de Solidariedade
- 39 - Fundo Social de Solidariedade

Lado par

- 02 - Asilo de Inválidos de Santos - Casa do Sol
- 04 - Fundo Social de Solidariedade
- 06 - Pró Viver Obras Sociais e Educacionais
- 08 - Fundo Social de Solidariedade
- 10 - Lar das Moças Cegas
- 12 - Associação Espírita Seara de Jesus
- 14 - Assistência à Infância Gota de Leite
- 16 - Sociedade de Assistência à Infância Estrela Guia
- 18 - Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional - Centro de Convivência Maria Helena
- 20 - Fundo Social de Solidariedade
- 22 - Paróquia São Benedito - Centro Comunitário
- 24 - Instituto de Orientação Educacional Pio XII

- 26 - Escola Portuguesa - Educação Infantil
- 28 - Associação Poesis
- 30 - Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno
- 32 - Associação de Amigos dos Cegos de Santos - Casa Visão
- 34 - Fundo Social de Solidariedade
- 36 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae Santos
- 38 - Associação Casa da Esperança
- 40 - Creche da Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia

COMISSÃO COORDENADORA "SANTOS NOSSA LUZ 2003"

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Processos n.ºs: 66.143/00-49, recorrente: Secretaria Municipal de Saúde "ex-offício" - relatora: Srª Sandra Souza da Costa - **decisão:** Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 01023, aplicado pela Fiscalização da Higiene Pública; **78.771/03-00**, recorrente: Departamento de Obras Particulares "ex-offício" - recorrida: Mary Fontes - relator: Sr. Custódio Amaro Roge - **decisão:** Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 5.318, aplicado pela Fiscalização de Obras.

REUNIÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

Processos n.ºs: 21.149/02-02, recorrente: Maria Moura Ribeiro - recorrido: Departamento de Obras Particulares - relator: Sr. Rogério Bassili José - **decisão:** Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 4369, aplicado pela Fiscalização de Obras. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. Eugênio de Freitas Kelemen,

por ter informado o presente; 57.497/01-00, recorrente: Condomínio Edifício Sulbanco - recorrido: Departamento de Obras Particulares - relatora: Srª Andréa Cerqueira Passos - **decisão:** Deram provimento ao recurso, por votação unânime, para cancelar o auto de infração nº 4580, aplicado pela Fiscalização de Obras. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. Eugênio de Freitas Kelemen, por ter informado o presente.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei Municipal 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o Sr. SIDNEY BALASZ, reg. 12345-5, Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS, citado pelo presente edital, para comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência pública designada para o dia **11 de novembro p.f.**, às **14 horas**, acompanhado de seu advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo 93513/2003-81, objeto de Inquérito Administrativo, a que responde por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de:), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 dias consecutivos), ambos da Lei 4623/84, pelas faltas consecutivas injustificadas registradas no período de 26 de julho a 31 de agosto do corrente ano, sob pena de ser decretada a sua rejeição, nos termos do art. 259, § 3º da referida Lei.

Santos, 30 de outubro de 2003.
LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA
Comin

Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000

CESTA BÁSICA

Necessidade básica mensal para 4 pessoas (o casal e dois filhos) - Itens da cesta do DIEESE SUPERMERCADOS

Período de pesquisa: 27/10 a 29/10/2003

Itens	Descrição	Peso	Un.	Barateiro		Central		Carrefour		Extra		Pão-de-Açúcar		Big	
				\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,43	4,29	1,64	4,92	1,78	5,34	1,62	4,86	1,94	5,82	2,12	6,36
2	Feijão carioquinha	4,50	kg	1,59	7,16	1,39	6,26	1,90	8,55	1,49	6,71	1,47	6,62	1,85	8,33
3	Óleo soja	1,00	lata	1,94	1,94	2,17	2,17	2,14	2,14	2,18	2,18	1,97	1,97	2,19	2,19
4	Açúcar	3,00	kg	1,09	3,27	0,79	2,37	0,95	2,85	0,95	2,85	0,94	2,82	1,15	3,45
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,05	1,58	1,39	2,09	1,50	2,25	1,09	1,64	0,96	1,44	1,55	2,33
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	8,79	52,74	8,59	51,54	6,85	41,10	7,28	43,68	8,16	48,96	8,49	50,94
7	Leite	7,50	litro	1,09	8,18	0,99	7,43	1,08	8,10	1,28	9,60	0,95	7,13	1,07	8,03
8	Pão francês (média)	120,00	unid.	0,16	19,20	0,17	20,40	0,22	26,40	0,16	19,20	0,15	18,00	0,19	22,80
9	Café	0,60	kg	5,92	3,55	5,58	3,35	4,78	2,87	3,38	2,03	3,30	1,98	5,76	3,46
10	Manteiga	0,75	kg	11,65	8,74	11,95	8,96	13,95	10,46	8,45	6,34	8,40	6,30	13,25	9,94
11	Batata	6,00	kg	0,80	4,80	0,54	3,24	0,34	2,04	0,69	4,14	0,69	4,14	0,59	3,54
12	Banana nanica	7,50	dúzia	0,89	6,68	1,35	10,13	1,45	10,88	1,29	9,68	1,28	9,60	1,29	9,68
13	Tomate	9,00	kg	1,69	15,21	1,49	13,41	1,79	16,11	1,39	12,51	1,78	16,02	1,69	15,21
TOTAL					137,34		136,27		139,09		125,42		130,80		146,26

Endereços: Barateiro: Av. Bernardino de Campos nº 379 - Campo Grande; Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Carrefour: Av. Conselheiro Nébias nº 802 - Boqueirão; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 45 - Aparecida; Hipermercado Big: Rua Alexandre Martins nº 80 - Aparecida.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sase-Proe

**SECRETARIA DE
ECONOMIA E FINANÇAS****ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Comunicamos que os expositores do JARDIM DAS ARTES abaixo, estão através da presente, com sua autorização cancelada em razão de infração ao regulamento em seu artigo 5º, parágrafo segundo.

Expositor

Antonio Acercio
Eugênia Rocha Azenha
Gisele Oliveira Neves Coelho
Marcus Vinicius da S. Martins
Rosy Meiry Dieguez Fernandez
Vera Serra Prado

**MARIA CECÍLIA DO R. SCARELLI
Chefe do Departamento de Indústria e
Comércio
em substituição**

P.A. n.ºs: 96.718/2003-09, Edson Barboza Macedo - Indeferido em face da indisponibilidade de licenças no momento. Aguardar melhor oportunidade; 94.522/203-16, Rafael da Cruz; 100.387/2003-92, Elisabeth de Melo Pereira - Defiro, em face da manifestação da Sefiscamb; 104.061/2003-15, Antonio Joaquim de Paiva Filho; 104.167/2003-38, Cleudson Borges de Santana - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, Artigo 456, § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS****Expediente despachado
em 10 de outubro de 2003**

Processos n.ºs: 20171/2003-07, M.M.M. Restaurante Vegetariano Ltda ME. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD, SEFIS-ZL e SEVISA. Em 07/10/2003.; 47872/2002-11, Barlim Bar e Lancheonete Ltda - ME. - Indeferido, face o informado pela SEFIRD, SEVISA e SEFIS-ZL. Em 07/10/2003.; 1584/2003-10, Inês Domingos da Silva Guerra. - Prejudicado, face o informado (local fechado). Em 07/10/2003.; 52944/2001-81, Vanessa Soraya Gonçalves - ME. - Indeferido, face o informado no laudo Técnico, de acordo com o informado pela SEFIS-ZL. Em 07/10/2003.; 89753/2002-11, Oswaldo Nogueira Filho. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD, SEVISA e SEFIS-ZL. Em 07/10/2003.; 5101/2003-48, Levino Estevão Ferreira - ME. - Prejudicado, face o não atendimento da intimação n. 227880, da SEFIRD. Em 07/10/2003.; 6321/2002-07, M e R Angelucci ME. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD, SEVISA e SEFIS-ZL. Em 07/10/2003.; 58572/2003-12, Valéria Soares de Moraes - ME. - Indeferido, o solicitado não atende aos artigos 27 e 28 do Código Sanitário Estadual (D.E.N. 12342/78), de acordo com o informado pela SEVISA. Em 07/10/2003.; 57548/2003-01, Graphic Store a Arte Gráfica Ltda. 84639/2003-29, Ivo Koedel Filho. - Dê-se a baixa, a partir do mês de Setembro do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 08/10/2003.; 71759/2003-48, Arnaldo da Costa. - Dê-se a baixa, a partir do mês de Agosto do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se houver. Em 08/10/2003.; 28867/2003-37, EBER Empresa Brasileira de Estacionamento. - Dê-se a baixa, a partir do mês de Abril do corrente exercício. Recolham-se os débitos, se

houver. Em 08/10/2003.; 24734/2002-19, Transamérica Serviços e Comércio Ltda. - Dê-se a baixa, a partir do mês de Abril de 2002. Recolham-se os débitos, se houver. Em 08/10/2003.; 26022/2002-81, J.A. Augusto Bar - ME. - Indeferido, o interessado não apresentou A.V.C.B., de acordo com o informado pela SEFIS-ZNOC. Em 07/10/2003.; 18006/2003-50, Bomboniere José Menino Ltda - ME. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD, SEVISA e SAF-DEOP. Em 07/10/2003.; 63580/2001-28, Auto Mecânica Equipe Almeida Ltda - ME. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD, SEFIS-ZL e SELFAMB. (Obs.: Exceto Pintura). Em 01/10/2003.; 50451/2003-12, Luiz Fernando Torres Ventura. - Indeferido, o solicitado não atende aos artigos 27 de 28 do Código Sanitário Estadual (D.E. n. 12342/78), de acordo com o informado pela SEVISA. Em 30/09/2003.; 15651/2003-75, Tecnologia Bancária S/A. - Sim, como requer, de acordo com o informado pela SEFIRD, SEFIS-ZL., como banco 24 horas. Em 01/10/2003.; 36297/2003-86, Guadalupe Bar e Lancheonete Ltda. - Indeferido, o solicitado não atende aos artigos 27 e 28 do Código Sanitário Estadual (D.E. n.º 12342/78), de acordo com o informado pela SEVISA. Em 30/09/2003.; 36297/2003-86, Guadalupe Bar e Lancheonete Ltda. - Indeferido, o solicitado não atende aos artigos 27 e 28 do Código Sanitário Estadual (D.E. n.º 12342/78), de acordo com o informado pela SEVISA. Em 30/09/2003.; 29714/2003-61, Solução Construções Ltda - ME. - Sim, como requer, de acordo com o parecer do fiscal da SEFIRD, como escritório. Em 06/10/2003.; 53447/2003-43, Osmbrun Tecnologia em Informática Ltda. - Sim, como ponto de referência, de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 30/09/2003.; 77476/2003-46, Encoplan Engenharia Ltda. - Sim, como requer de acordo com o parecer favorável do fiscal da SEFIRD, somente como ponto de referência. Em 06/10/2003.; 58499/2002-43, Luciano Cardoso Grãos - ME. - Indeferido, face o não cumprimento da intimação n. 13670-A da fiscalização de Obras. Em 06/10/2003.; 90773/2003-96, AVIESP - Associação das Agencias de Viagens. - Assunto solucionado. Pelo arquivamento. Em 06/10/2003.; 97973/2000-91, Ana M.C. Domingues dos Santos - EPP. - Pelo arquivamento, de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 06/10/2003.; 83874/2002-01, L & T Iluminação Ltda. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 30/09/2003.; 43468/2003-97, Nativa Tur Agência de Viagens e Turismo. - Indeferido, o uso pretendido não corresponde ao uso gravado para o imóvel, estando a presente solicitação em desacordo com o estabelecido no artigo 25 da L.C. n.º 84/93, de acordo com o informado pela SEFIS-ZL. Em 02/09/2003.; 115185/2002-09, Eliandres da Silva Franca Santos ME. - Indeferido, o solicitado contraria o disposto no artigo 25 da L.C. n.º 84/93, de acordo com o informado pela SEFIS-ZL. Em 25/08/2003.; 109216/2002-48, Oswaldo Malzoni Casella. - Indeferido, o requerente deve apresentar registro no CRO em nome de pessoa jurídica, de acordo com o informado pela SEVISA. Em 29/09/2003.; 57018/2003-17, Ely Eliezer Montani. - Sim, como ponto de referência de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 38646/2003-02, Tiago Jorge Figueiredo. - Sim, como ponto de referência de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 57030/2003-12, Rosane Ramos Garrido da Silva. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD e SEVISA. Em 29/09/2003.; 4306/2003-15, Aparecida Valéria Gomes

Gonçalves - ME. - Revogo o despacho de 29/08/2003, para exarar: Prejudicado, face a desistência declarada. Em 29/09/2003.; 68672/2003-93, HQ e Z Serviços de Limpeza Ltda. - Sim, como ponto de referência de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 55425/2003-81, Tânia Mara Santos Alves de Araújo ME. - Indeferido, face o não atendimento da intimação, da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 72610/2003-40, Walkiria Wagner Torres. - Prejudicado, face o informado (local fechado). Em 29/09/2003.; 98640/2002-03, Multi Imagem S/C Ltda. - Indeferido, face o não atendimento da intimação n.º 15776-A, da SEVISA. Em 29/09/2003.; 38239/2003-51, Calçados D.K.S. - 3 Ltda. - Indeferido, face o não atendimento da intimação n.º 16361-A, da SEFIS-ZL. Em 29/09/2003.; 6048/2003-01, Horus Logística e Transportes Ltda - ME. - Revogo o despacho de 14/07/2003.; Prossiga o tramite. Em 29/09/2003.; 25537/2003-26, Curiosos Bar e Restaurante Ltda - ME. - Indeferido, o uso pretendido não corresponde ao uso gravado para o imóvel, estando a presente solicitação em desacordo com o estabelecido no artigo 25 da L.C. n.º 84/93, de acordo com o informado pela SEFIS-ZL. Em 29/09/2003.; 73519/2003-13, Art. Premium Comunicação Ltda. - Sim, como ponto de referência de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 52011/2003-82, Sandy Serralheria Ltda. - ME. - Indeferido, o solicitado esta em desacordo com o artigo 25 da L.C. n.º 84/93, de acordo com o informado pela SEFIS-ZL. Em 01/10/2003.; 41223/2003-99, Celina Costa. - Indeferido, o solicitado não atende aos artigos 27 e 28 do Código Sanitário Estadual (D.E. n.º 12342/78), de acordo com o informado pela SEVISA. Em 30/09/2003.; 13640/2003-88, Ateneu Imaculado Coração de Maria S/C Ltda. - Indeferido, o interessado não apresentou Laudo Técnico por profissional habilitado de acordo com o informado pela SEFIS-ZL. Em 01/10/2003.; 79723/2003-94, J.Ferreira Restaurante - ME. - Indeferido, face ao solicitado não encontra amparo legal. Em 03/10/2003.; 95966/2002-16, Maria do Socorro de s. Lanches - ME. - Indeferido, o solicitado não atende aos artigos 27 e 28 do Código Sanitário Estadual (D.E. n.º 12342/78, de acordo com o informado pela SEVISA. Em 30/09/2003.; 31456/2003-19, Multi R distribuidora Limitada. - Indeferido, o uso pretendido não encontra amparo na L.C. n.º 312/98 de acordo com o informado pela DEPLA/SEPLAN. Em 30/09/2003.; 52179/2003-61, Maria de Fátima Gomes Ribeiro. - Indeferido, os documentos apresentados não fazem jus comprobatório, de acordo com o informado pela SEVISA. Em 29/09/2003.; 34319/2001-84, Restaurante e Pizzaria Casa Grande Ltda. - Indeferido, face a contrariar dispositivo legal conforme parecer da CET. Em 03/10/2003.; 41074/2003-31, Marcelo Pacheco Carneiro - ME. - Indeferido, o solicitado esta em desacordo com o artigo 25 da L.C. n.º 84/93, de acordo com o informado pela SEFIS-ZL. Em 01/10/2003.; 78217/2003-23, Breave Corretora de Seguros de Vida Ltda. - Sim, como ponto de referência, de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 107628/2001-53, Elza da Silva. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD e SEVISA. Em 01/10/2003.; 45386/2002-14, Pet Shop Lancelotty do Litoral Ltda. - ME. - Sim, na forma da lei, de acordo com o informado pela SEFIRD e SEVISA. Em 30/09/2003.; 80006/2003-51, Preseng V. Consult Esp. Neg. Globalizados. - Sim, como escritório, de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 40512/2003-71, Alliser - Tecnologia Ltda - EPP. - Sim,

como escritório, de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 71476/2003-23, Telegest Telecomunicações Ltda. - Assunto solucionado. Pelo arquivamento. Em 06/10/2003.; 109009/2002-93.; Maria Fátima Young Huber - ME. - Prejudicado, face o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 06/10/2003.; 41034/2003-16, Paulo Roberto P. da Silva - ME. - Prejudicado, face ao parecer da SEVISA que diz contrariar os artigos 27 e 28 do Código Sanitário Estadual. Em 06/10/2003.; 84109/2003-35, Tukamoto Tukamoto & Cia Ltda - ME. - Indeferido, por contrariar dispositivo legal, conforme parecer da Assessora Jurídica da CET. Em 02/10/2003.; 92775/2002-10, G. Modall Logística Transportes e Serviços. - Sim, como escritório, de acordo com o informado pela CET, SEFIRD e SEFIS-ZL. Em 29/09/2003.; 67987/2001-05, Trans War Transportes Ltda. - Indeferido, face o informado pelo fiscal da SEFIRD (atividades encerradas). Em 29/09/2003.; 78440/2003-34, Assuero Lima & Lima Representações Ltda. - Sim, como ponto de referência, de acordo com o informado pelo fiscal da SEFIRD. Em 29/09/2003.; 109216/2002-48, Oswaldo Malzoni Casella. - Indeferido, o requerente deve apresentar registro no CRO em nome de Pessoa Jurídica, de acordo com o informado pela SEVISA. Em 29/09/2003.

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL****ATOS DO SECRETÁRIO**

Processo n.º: 96.771/2003-83, Eduardo Promoções Ltda. - Indeferido.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****Expediente despachado
em 31 de outubro de 2003**

Foram baixadas as seguintes Portarias:
Nº 1683-P-DRH/2003 - Determinando que, a partir de 1º de outubro de 2003, o Sr. ANTÔNIO MARCOS SOARES DE FARIAS, registro n.º 16.232-1, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, até ulterior deliberação.
Nº 1684-P-DRH/2003 - Determinando que, a partir de 1º de outubro de 2003, o Sr. JORGE LEANDRO DE MORAES, registro n.º 13.607-7, ocupante do cargo de Eletricista, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, até ulterior deliberação.
Nº 1685-P-DRH/2003 - Determinando que, a partir de 1º de outubro de 2003, o Sr. LUIZ CARLOS NUNES DE FREITAS, registro n.º 14.006-1, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.
Nº 1686-P-DRH/2003 - Determinando que, a partir de 1º de outubro de 2003, o Sr. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, registro n.º 13.631-7, ocupante do cargo de Eletricista,

Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Nº 2032-P-DRH/2003 - Determinando que, a partir de 20 de outubro de 2003, a Srª MARIA HELENA DUARTE RODRIGUES, registro nº 15.358-5, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de outubro de 2003.

EMERSON MARÇAL

Secretário Municipal de Administração

Nº 2049-P-DRH/2003 - Determinando que, a partir de 17 de outubro de 2003, o Sr. IDNEY PEROBELLI, registro nº 16.084-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Nº 2050-P-DRH/2003 - Determinando que, a partir de 20 de outubro de 2003, o Sr. BENEDITO RAMOS DE NORONHA, registro nº 15.179-5, ocupante do cargo de Mecânico, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de outubro de 2003.

EMERSON MARÇAL

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2003

Processos n.ºs: 15.820/1994-78: Maria Terezinha dos Santos - Revogo o despacho exarado anteriormente face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 03 anos, 06 meses e 13 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de : 06/07/78 a 29/06/79, 12/11/79 a 25/05/82, nos termos do artigo 278 da Lei 4623/84; 96.118/2003-23: Cícero Francisco Lopes - Revogo o despacho exarado em 17/10/03 face a manifestação da SEBDIR para constar: Averbem-se 15 anos, 08 meses e 05 dias, de serviços prestados a empresas privadas, nos períodos de: 11/04/67 a 09/09/67, 14/11/67 a 15/12/70, 01/12/71 a 27/03/72, 29/03/72 a 15/05/72, 29/05/72 a 08/06/72, 01/08/72 a 09/12/72, 02/01/73 a 30/10/73, 01/12/73 a 18/02/76, 01/06/76 a 10/06/76, 12/07/76 a 25/03/77, 18/04/77 a 14/10/80, 06/07/81 a 01/05/82, 16/05/83 a 20/02/84, 16/04/84 a 27/08/85, 16/01/86 a 18/04/87, 01/11/87 a 07/12/87, nos termos do parecer da PROTRAB exarado no processo 40.350/99.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2003

Processos n.ºs: 101.558/2003-19: Sérgio Roberto Cordeiro; 100.839/2003-72: Viviane Vanessa Requejo Cordeiro; 98.776/2003-78: Cícera Maria da Silva Lopes - Defiro com base no artigo 164 da Lei 4623/84, nos termos da manifestação da SEPAG/DRH; 100.469/2003-55: Paulo Alexandre Bravo de Andrade; 101.437/2003-02: Clícia Fentanís - Defiro nos termos do artigo 164 da Lei 4623/84; 83.763/2003-12: Teresa Cristina Alonso dos Santos - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 20/10/03, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 91.418/2003-80: Josefina dos Santos - Autorizo 01 mês de Li-

cença-Prêmio, a partir de 08/11/03, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 74.532/2003-17: Ronaldo Candido Gomes Junior - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/09/03, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 99.918/2003-04: Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos do Município de Santos - Autorizo dentro dos trâmites legais; 59.962/2003-82: Ricardo José dos Santos - Indefiro por falta de amparo legal; 93.765/2003-74: Marcio Antonio Berencheim; 98.741/2003-93: Ana Claudia Duarte Ricciotti Cardoso - Indefiro face a manifestação da SECOPE/DRH, bem como da SEPEN/COMED; 9.109/2003-00: Alfredo Benelli - Defiro o pedido nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95 e parecer da PROTRAB exarado no processo 6.761/99-24; 100.837/2003-47: Viviane Vanessa Requejo Cordeiro; 98.777/2003-31: Cícera Maria da Silva Lopes; 101.557/2003-56: Sérgio Roberto Cordeiro - Autorizo no termos da manifestação da SEPAG/DRH.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2003

Processos n.ºs: 100.925/2003-11: Maria José Fernandes Santos Pereira - Averbem-se 05 anos e 08 dias de serviços prestados a empresas privadas, nos períodos de : 14/01/71 a 24/04/75, 04/02/76 a 30/10/76, nos termos do artigo 278, da Lei 4623/84; 101.115/2003-28: Regina Célia da Luz Bernardino - Averbem-se 02 anos, 04 meses e 12 dias de serviços prestados a Órgão Público no período de 26/10/87 a 07/03/90, nos termos do artigo 80, da Lei 4623/84; Averbem-se 03 anos, 03 meses e 16 dias de serviços prestados a empresas privadas no período de : 02/02/81 a 17/05/84, nos termos do artigo 278, da Lei 4623/84; 99.995/2003-47: Milton de Almeida; 101.344/2003-15: Paulo Ribeiro - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 101.656/2003-38: João Batista dos Santos; 100.384/2003-02: Eunice Silva Amaral; 100.138/2003-98: José Roberto Mathias Barbosa; 100.809/2003-10: Sueli Sandra Fernandes Passos - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90, alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 91.852/2003-04: Danilo Patrão Assis Filho - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado; 90.669/2003-74: Maria Joaquina Guerra Vieira Rodrigues; 91.854/2003-21: Fátima Dias Perez; 93.119/2003-80: Nadir Pereira Christo Coscia; 85.963/2003-82: Leci Lopes Rodrigues; 86.854/2003-82: Lara Maria Pereira Roge; 89.369/2003-33: Marildo Pires Domingues Neto; 88.582/2003-55: Márcia Lucia Teixeira Cezar; 90.977/2003-36: Felisberto Serra; 90.975/2003-19: Paulo Sergio Jardim Munhoz; 92.991/2003-38: Carmen Arguello Perandones; 93.017/2003-18: José Henrique Veiga - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento; 95.688/2003-04: Lilian Cristina Peixoto Maciel - Defiro o pedido tendo em vista ao parecer da PROTRAB, exarado no processo 74.184/2003-24; 77.164/2003-23: Sonia Custódio Peralta - Indefiro face a manifestação da SECOPE/DRH, bem como da SEPEN/COMED; 88.911/2003-95: Regina Maria de Oliveira Leite - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/03, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO "A"

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, comunica o julgamento da fase de Classificação das Propostas Comerciais do **Convite n.º 17632/2003 - Processo n.º 88.529/2003-72.**

CLASSIFICADA:
- PORTICO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP, venceu os **itens 01 à 19, 24 à 26, 28 e 29.**

DESCLASSIFICADA:

- A proposta da licitante **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA.,** está **desclassificada,** nos termos do artigo 48, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, uma vez que indicou prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos, que está superior e divergente ao prazo de entrega de 05 (cinco) dias corridos, estipulado nos subitens 6.1.3. e 8.1. do edital **DECLASSIFICADOS:**

- Os itens **20 e 21** da proposta da licitante **PORTICO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP,** estão **desclassificados,** nos termos do artigo 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, uma vez que os valores propostos para estes itens estão acima do valor estimado; os itens **22 e 23** da proposta da licitante **PORTICO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP,** estão **desclassificados,** nos termos do artigo 48, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, uma vez que os valores totais destes itens estão em desacordo com os valores unitários propostos, e ainda, o item **27** da proposta da licitante **PORTICO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-EPP,** está **desclassificado,** nos termos do artigo 48, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, uma vez que indicou mais de um preço para o mesmo item.

Santos, 31 de outubro de 2003

Comissão Municipal de Licitação - Administração "A"

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, CEP: 11.010-900, comunica que de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo a seguinte licitação:

CONVITE N.º 17635/2003,

TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO N.º 33728/2003-80

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de segurança a serem utilizados pelos funcionários da SEOSP.

UNIDADE REQUISITANTE: SEOSP
DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 11/11/2003 às 14:30 horas, no local supramencionado.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitações - GAB/SEAD, da Prefeitura Municipal de Santos, no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, e demais empresas cadastradas que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. Cópia do edital do presente Convite encontra-se à disposição, no endereço supramencionado, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por carta, através do telefone (0xx13) 3201-5009 ou pelo telefax (0xx13) 3219-2630, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas.

Santos, 31 de outubro de 2003.

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO "B"

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, CEP 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA N.º 14962/2003 -

TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO N.º 8446/2003-03

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de mistura para risoto e mistura para sopa, destinados à merenda escolar das unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental Municipal e Estadual e Entidades Conveniadas, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. **Data de Abertura e de entrega de envelopes:** 04/12/2003 às 14:30 horas.

Local de Abertura: Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara.

Esta licitação exige a apresentação de amostras no prazo e condições previstas no edital.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, para consulta ou retirada ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5094.

Santos, 31 de outubro de 2003.

ANA BEATRIZ MELO E SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação - Administração "B"

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - COMLIC/OBRAS

COMUNICADO

A Comissão supra mencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º, lado da Rua General Câmara, comunica que tornou **nulo** o julgamento da fase de classificação referente a Concorrência n.º 13.918/2003, Processo n.º 51.798/2003-47, **publicado em 30/10/2003.**

Comunica ainda que o resultado da fase de classificação da licitação acima é o seguinte:

CLASSIFICADAS:

A. MEIRA ALVES MATERIAIS - ME
Venceu os itens 03 ao 06, 08 e 17;
ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.

Venceu os itens 11 ao 16;
FEMBRA COMERCIAL LTDA.-ME
Venceu o item 02;

SÃO PEDRO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.-ME
Venceu os itens 01, 07, 09, 10 e 18;

Desclassificada:
THIPLAN COMERCIAL LTDA.
O item 11, nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 31 de outubro de 2003

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimento de Pessoal convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo nº 50517/2003-11, para contratação de emergência pela Lei 650/90. Os candidatos deverão comparecer munidos das seguintes documentações, em via original e cópia:

- Carteira de Trabalho (nº da C.T.P.S., com foto e qualificação);
- Cédula de Identidade (RG);
- Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP;
- 02 (duas) fotos coloridas 2x2 (recentes e iguais);
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Freqüência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos;
- Número de Conta Corrente nos bancos: Banco do Brasil ou Banespa;
- Diploma, Certificado de Escolaridade e Registro em Órgão de Classe;
- Comprovante de Residência.

Se V. Sª não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento, em via original e cópia.

Se V. Sª não possui Conta Corrente nos Bancos acima citados, deverá trazer cópia do RG, CIC e Comprovante de Residência e antes da contratação receberá o devido encaminhamento.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM ou através dos telefones 3201-5202, 3201-5231 ou 3201-5000, ramal 5404.

Local: Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos - DRH
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Praça Visconde de Mauá s/nº, 4º andar, Centro, Santos-SP

Cargo: Funileiro

Dia: 03/11/2003

Horário: 08:30 horas

MESTRE DE OBRAS

Nome	RG.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	9.785.544
JULIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR	29.406.948-3

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO

Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal SIAM/CCDP/DRH/SEAD

Expediente despachado em 29 de outubro de 2003

Processos n.ºs: 31.308/2003-13, Rubia Medina de O. Tavares; 78.363/2003-95, Marly Oliveira da Silva - Arquite-se, face o desinteresse da requerente.

Processo n.º: 26.393/2003-43, Roberta Bruno Couto - Arquite-se, face o desinteresse da requerente.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CAPACITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS/2003
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- 044/2003
SECAP/DRH**

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH, convoca os alunos abaixo relacionados, classificados conforme **Edital nº 042/2002**, de **01/10/2002**, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos - Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal, sito à Praça Visconde de Mauá, s/n - 4º andar, no dia e hora mencionados:

**06/11/2003 - 9:00 h
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
(PENÚLTIMO ANO)**

- 25º TARSILA DAVID MACIEL
- 26º LYNE CHRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
- 26º SIMONE DOS ANJOS RIBEIRO
- 28º RAQUEL TERESA GONÇALVES
- 29º FERNANDA BRITO PAIVA
- 30º EMILU ELLEN BESERRA DAMASCENO
- 31º RAFAELA DAS MERCÊS SILVA

**DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação e
Desenvolvimento de Pessoal**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE BENEFÍCIOS E DIREITOS**

Expediente despachado em 29 de outubro de 2003

Processos n.ºs: 102.736/2003-19, Carmen Cassis Serra Netto; 102.267/2003-10, Cecília Maria Castex Aly; 102.143/2003-07, Daniel Polachini Mayer (Valter Jensen) - Certifique-se.

Expediente despachado em 30 de outubro de 2003

Processos n.ºs: 93.788/2003-70, Aguinaldo Alves; 97.484/2003-27, Alzêmira Alves Trielli; 89.443/2003-94, Carisa Stivalletti; 100.435/2003-33, Marcia Cristina Christol Brandão Luz; 101.409/2003-69, Elisabete Aparecida Marcello de Brito; 97.997/2003-00, Isabel Maria Carreira Pintassilgo; 89.646/2003-71, Mara Ornellas de Moraes; 98.370/2003-11, Maria Dinalva Santos; 72.718/2003-04, Maria Sílvia Noronha Galvão; 85.103/2003-94, Michel Indalecio de Souza; 86.018/2003-52, Paula Denise Benedito Ribeiro - Certifique-se.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE PERÍCIAS MÉDICAS**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os candidatos nomeados dia **18/10/03** e **23/10/03** aos cargos de **Assistente Social, Médico, Acompanhante Terapêutico, Ajudante de Cozinha, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Cirurgião Dentista, Cozinheiro, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Oficial de Administração** abaixo relacionados, a comparecerem a Seção de Perícias Médicas - SEPEM, Rua Gonçalves Dias, 08 - 4º andar - Centro - Santos, conforme **dia e horário** determinados, para realização dos exames pré-admissionais, munidos de documento de identificação e em jejum de 12 horas. O não comparecimento no **dia e horário** determinados implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do

concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos itens 2 e 9 do inciso II, e inciso X do Edital 013/2000 que regula o certame.

**DIA: 05/11/03 - QUARTA-FEIRA
HORÁRIO: 7:00 horas (em jejum de 12 horas)**

- LUCIANA VALÉRIA INTERDONATO
- ELIS BENÍCIA LOPES PEREIRA
- CYNTHIA FERREIRA MOTA
- ADRIANA TEREZINHA GUARDA LARA
- EVORI BONINO LASTEBASSE
- TATIANA BARBOSA ROCHA
- MAURETI GAIA DA SILVEIRA
- RUBEN DÁRIO NUNZ ALVARENGA
- SORAIA SALOMÃO
- ANTÔNIO DELFINO PANIZZA
- LIS MONTEIRO TEIXEIRA
- DAYSE PEREIRA DA SILVA APARÍCIO
- CRISTIANE LASSALVIA NASCIMENTO
- LAERTE CARVALHO GONÇALVES DE SOUZA
- LUCIANE MARQUES VALENTE
- REGINA ZELLER DA CRUZ
- MERCEDES FÁTIMA GONZALES DOMINGUES
- JOSÉ DE SOUZA
- CHARLENE SORAYA DE MELO
- CRISTINA RIBEIRO ALVES

**DIA: 06/11/03 - QUINTA-FEIRA
HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)**

- ALAIDE LEAL DE AMORIM
- MARIA EDNA DA SILVA MACHADO
- MARIA SUELI BRAZ DE PAULA
- NÁDIA CANTELLI DE BARROS
- ANTÔNIO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR
- MARIA ZÉLIA GALDINO SILVA
- MARIA ELIZABETE LOPES CUNHA
- ELIZABETH DA COSTA JANGO
- PAULA GUACYARA CAMISÃO RIOS
- ANA PAULA DE FRANÇA
- WILMA SOARES FERNANDES VIEIRA
- PATRÍCIA GOMES SANTIAGO
- APARECIDA SANDES GONÇALVES
- MARIA GORETE BARACHO DE MOURA
- MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA LEITE
- ANA THEREZA FLATAU RIGHINI
- ANDRÉA REZEDE PAIVA
- ADRIANA SILVEIRA RIBEIRO
- EDILENE SANTOS SOUTO SOUSA
- LEONOR LUISA LOPES

**DIA: 07/11/03 - SEXTA-FEIRA
HORÁRIO: 7:00 horas (jejum de 12 horas)**

- LÍLIAN RISSIO COSTA
 - CLÁUDIA CRISTINA SOLIMENE SILVA
 - MÁRCIA DOS SANTOS
 - ÂNGELA VIVI TEIXEIRA
 - CRISTINA M. A. R. FREITAS PINTO
 - JULIANA CABRAL FRANCISCO
 - ARTEMIS HELLAS MOREIRA VRETTOS
 - MARTA VENICE PINTO MASSOTE
 - RENATA CARUSO MECCA
 - ANA PAULA COSTA
 - CRISTIAN MARK WEISER
 - ALESSANDRO ELVIS LEAL SILVÉRIO
 - ANA CLÁUDIA G. DOS S. BARBOSA
 - ANA CAROLINA F. DO NASCIMENTO
 - TATIANA RIBEIRO DE CASTRO
 - MARIA LUIZA O. CORREIA DOS SANTOS
 - CARLSON DA SILVA CAVALCANTI
 - MARTA SILVESTRE DOS SANTOS
- DRA. MARIA HELENA ALVAREZ
CHEFE DA SEPEM/DESMET
(em substituição)**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Srº CARLOS ALBERTO GALDINO, registro nº 16.074-7, lotado na SEMES, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir

desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**VANESSA PRANDATO PESTANA FILIPE
Chefe da Seção de Controle de Pessoal**

**SECRETARIA DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSOS: 14935/2000-74, José Roberto Vasconcelos de Sousa - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 60139/1999-43, Fernando Costa Guimarães - MANTENHO O INDEFERIMENTO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSO: 58125/2002-73, Networker Telecom - MANTENHO O INDEFERIMENTO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSO: 86445/2000-61, Franco Pagani - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO DE MODIFICAÇÃO. EXPECAM-SE AS LICENÇAS.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSOS: 48812/2003-06, Elevadores Otis Ltda - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 53541/2003-10, Elevadores Divisa Ltda - Me - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 57639/2003-56, Altura Conservação de Peças de Elevadores Ltda - Me - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 77933/2003-66, Altura Conservação de Peças de Elevadores Ltda - Me - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 91762/1999-57, Maria Terezinha Bassi Nascimento - CANCELO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3443, CADASTRO SOB Nº 469/99. RECORRO "EX-OFFICIO" À J.R.F.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 22 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSOS: 65697/2002-27, Francisco José Carol - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 69321/2002-73, Antonio Souza Cruz e Maria Delfina Cruz - MANTENHO O INDEFERIMENTO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSOS: 22033/2001-74, Nelson R. J. Souza - MANTENHO O INDEFERIMENTO; 84408/2003-14, Leandra Ferreira - INDEFERIDO; 90446/2003-80, Wanderley de Souza Júnior - INDEFERIDO; 96369/2003-53, Ergil Construções e Comércio Ltda - INSCREVA-SE; 97571/2003-20, Marcos Severo Conrado dos Reis - INSCREVA-SE; 101057/2003-23, Afonso de Fazio - INSCREVA-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 24 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSO: 51339/2003-08, Isabel Barros de Carvalho Marrach - MANTENHO O

INDEFERIMENTO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 29 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSOS: 49004/1996-48, Rosângela dos Santos Craveiro - MANTE-NHO O INDEFERIMENTO; 87446/2001-40, Vitor Eduardo da Eira Ramalho - MANTE-NHO O INDEFERIMENTO; 109422/2002-30, Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp - INDEFERIDO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 30 DE OUTUBRO DE 2003**

PROCESSOS: 48774/2000-68, Candida Adelaide Silveira - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM O ART. 1º E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 455/2002, ART. 5º E ART. 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/93; 63645/1995-51, José Augusto de Freitas - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 84/93, ART. 62 E ART. 46 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312/98; 64354/2003-26, Alaide Vicente de Souza - INDEFERIDO.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
ANÁLISES DE OBRAS E NORMAS
TÉCNICAS SEONT/DEOP**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE AGOSTO DE 2003**

Processo nº: 10203/2001-03, Claudio Augusto Q. Abdalla - SUBSTITUÍDO PELO PROC. 49754/03. ARQUIVE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE AGOSTO DE 2003**

Processo nº: 57613/2003-62, Edson Pinheiro Wiesel - COMP. O INTERESSADO.

Processos nºs: 47910/2002-09, Marta Moura Ribeiro; 2098/2002-48, Maria da Encarnação Viegas Cabral; 13297/2003-17, Manoel Marques dos Santos; 93248/2002-41, Robison Pinheiro Mateus; 64186/1994-61, Carlos Alberto Pinheiro Frazatto; 67408/2003-60, Osvaldo Ramos Hélio; 50566/2003-26, Claudio Augusto Querido Abdalla; 28963/2003-21, Luiz Fernando da Silva; 37462/2002-45, Miguel Adnagal Vasconcelos; 40719/2003-17, Mônica Martins Lombello; 7280/2002-59, Daniela B. Lourenço & Lourenço Ltda - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos nºs: 13444/2003-40, Wellington Guimarães - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO MODIFICATIVO. ATENDA A OS 10/90. EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR. RECOLHA A TAXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 38,10; 9404/2003-11, Antonio Rodrigues Lopes - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART Nº 26 PARÁG. 8º E ART Nº 46 II DA LEI COMPL. 312/98 E ART Nº 5º; ART 32 I; ART 33 I; ART Nº 40 E ART Nº 45; PARÁG. 4º III DA LEI COMPL. 84/93; 63875/2003-93, Damião Martins da Silva - APRESENTE PROJETO NA FORMA DA LEI.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE AGOSTO DE 2003**

Processos nºs: 34957/2003-11, Cornide Empreendimentos Imobiliários Ltda; 94918/2001-57, Paulo Tenório Cerqueira Filho; 63676/2003-67, Soc. Portuguesa de Beneficência; 44715/2000-57, Marivaldo Guimarães T. Jr.; 76929/2003-53, Casa de Saúde de Santos; 96700/2002-54, Casa de Saúde de Santos; 53855/2003-50, Big Bens Adm. de Bens e Serviços Ltda; 9728/2001-51, Luiz Carlos Palmieri; 31540/2003-15, Francisco Sidney

Gazola Rodrigues; 18067/2002-63, Olga Gomes Costa e Outros; 76574/2003-20, Luiz Antonio Soares Carvalho; 98515/2002-11, Antonio Luiz de Oliveira; 74690/2003-50, Construtora Samburá Ltda; 16313/1995-04, Marilda Marcia da Silva Tarifa; 17733/2002-28, Maria Gicélia Ferreira; 14915/1998-71, Germano Dorna - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos nºs: 20603/2002-91, Edson Viana Marques - APROVO O REAGRUPAMENTO DOS LOTES. ATENDA A OS 10/90; 72419/2003-25, Manuel Albertino de Faria - SIM, COMO REQUER, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL APRESENTADO.

Processos nºs: 58397/2003-54, Luiz Antonio Soares Carvalho e Márcio Gomes Bordinhão - COMPAREÇA O INTERESSADO; 96687/2001-15, Vinia Silva de Souza - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART Nº 49 DA LEI 3529/68; ART 5; ART 33 I; ART 56; ART 28 I; ART 36 DA LEI COMPL. 84/93; ART 3º; ART 9 DA LEI COMPL. 455/02; 34082/2003-49, Marta Moura Ribeiro - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART Nº 21; ART 185 PARÁG. 3º DA LEI COMPL. 312/98; 21209/2002-24, Aurelio Napoli - CADUCO; 4602/2003-06, Paulo Roberto Mira Marques - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO. ATENDA A OS 10/90.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE AGOSTO DE 2003**

Processos nºs: 86158/1999-63, Joaquim da Silva Carralo e Outros; 49145/1996-70, Roberto Diz Torres; 32382/2003-10, Neusa Maria G. Quaresma; 45811/2003-29, Nelson Gomes Martins; 45810/2003-66, Nelson Gomes Martins; 86944/1999-15, Reginaldo Pereira; 106430/2002-51, Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos nºs: 21093/2000-80, Integral Transportes e Agenciamento Marítimo Ltda; 33968/2002-11, José Helson de Araújo; 14702/1995-97 Rodrimar S/A - DEVOLVA AS PLANTAS.

Processo nº: 107633/2001-93, Vopak - Brasterminais Armazéns Gerais S/A - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART Nº 185; DA LEI COMPL. 3529/68 E ART Nº 05 DA LEI COMPL. 84/93.

Processos nºs: 5509/2003-38, Carlos Alberto Aleixo Martins; 5508/2003-75, Carlos Alberto Martins - COMPAREÇA O INTERESSADO.

Processos nºs: 37898/2001-90, Construtora Odebrecht S/A; 102138/2001-05, Maia Logística Ltda - INDEFERIDO.

Processos nºs: 14167/2003-47, Humberto Camilo da Silva Filho - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM O ART 185 DA LEI 3529/68; 68771/2003-75, Marli da Silva Russo M. Pinto - APRESENTE PROJETO ARQUITETÔNICO NA FORMA DA LEI; 5438/2003-91, Célia R. A. Spada - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART Nº 5 PARÁG. 2º; ART 7º; ART 10; ART 16; ART 28; ART 29; ART 64 PARÁG. 1º LEI COMPL. 84/93.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 18 DE AGOSTO DE 2003**

Processos nºs: 76845/2003-65, Silvana Leme - APRESENTE PROJETO ARQUITETÔNICO MODIFICATIVO; 14812/2001-13, José Luiz Villela M. Brandão - APRESENTE A COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS ESTRUTURAIS; 97169/2002-19 Luiz Fernando dos Reis - LEGALIZE-SE. ATENDA A OS 10/90.

Processos nºs: 92490/2000-08, Deicmar S.A.; 88261/2002-61, Nelson Pontin; 83162/

2002-00, Mauricio Azenha Dias; 73552/2001-19, Unimes - Universidade Metropolitana de Santos - INDEFERIDO.

Processos nºs: 23178/2003-08, Liliane Fraga M. Belin Mahtuk; 31526/2002-11, Fábio Barros Machado; 48335/2003-71, Werner Frohlich; 39222/2003-93, João Fernando R. Coutinho; 14655/1996-90, Manoel de Jesus Mesquita; 7428/2003-17, Clébio Ribeiro; 60667/2000-17, Rogélio Cão Bassinelo; 1150/2003-65, Christiano Costa Ferreira; 7039/1993-01, Mário Caetano - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos nºs: 49633/2002-33, Delegacia de Polícia Federal "A" - DEVOLVA AS PLANTAS; 62819/2003-87, Waldemar Augusto Lopes - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM OS ART. 185 DA LEI 3529/68 E ART 21 E 46 DA LEI COMPL. 312/98; 40380/2003-31, Maurilio Antonio Alves - APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO. ATENDA A OS 10/90; 76743/2003-95, Valdemar Antonio Filho - COMPAREÇA A INTERESSADA; 50963/2003-16, Ademir Fassina - COMPAREÇA O INTERESSADO.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE AGOSTO DE 2003**

Processos nºs: 59147/2002-41, Nilton da Silva Pinto; 19882/2001-69, Posto Gaivota Ltda; 87319/1999-36, Alemeo S.A Imóveis e Incorporações; 36708/2003-89, Espólio de Fernando Martins; 20470/2003-70, Carlos Massayuki Chinen; 116436/2002-64, Antonio Carlos Ruiz Fernandes - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processos nºs: 67036/2001-55, Cícera Mchado Goes; 106511/2002-51, Medeiros Paiva e Lopes Ltda; 70427/2002-00, Álvaro Nunes de Almeida; 11254/2001-99, Luis Carlos Isidoro Freire e ou; 112455/2002-67, Santos Moto Center Ltda; 39655/2002-01, Vertical Brasil Comercial e Incorporações Ltda; 48593/2003-66, Ubaldo Angelini; 21177/2003-11, José Eduardo de Abreu Lopes - INDEFERIDO.

Processos nºs: 39663/2002-78, Vertical Brasil Comercial e Incorporações Ltda - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM O ART 185 DA LEI 3529/68; 17840/2002-38, Marilda Aguiar Gonçalves e José V. de Andrade - APROVO O REMANEJAMENTO DOS LOTES. ATENDA A OS 10/90.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE AGOSTO DE 2003**

Processo nº: 116432/2002-64, Antonio Carlos Ruiz Fernandes - LEGALIZE-SE AS EDIFICAÇÕES. ATENDA A OS 10/90.

Processos nºs: 91190/2002-92, Evaristo Yoshinobo Kanashiro; 10522/1994-82, Manoel de Jesus Andrade e Outro; 35513/1998-55, Marcos Teixeira; 25539/2003-51, Local Publicidade Ltda; 25540/2003-31, Local Publicidade Ltda; 25541/2003-01, Local Publicidade Ltda; 25543/2003-29, Local Publicidade Ltda; 46994/2003-36, Panificadora Príncipe Redentor Ltda - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processo nº: 78050/2003-18, Minist. Evangélico Cristo é a Resposta - NADA HÁ QUE DEFERIR.

Processos nºs: 757/2003-92, Elisabete Hammel; 86953/2001-01, Maria Moura Ribeiro - INDEFERIDO.

Processos nºs: 33968/2002-11, José Helson de Araújo - APRESENTE PROJETO COMPLETO; 29255/2001-93, Copape Importadora e Armazenadora de Granéis Líquidos S/A - EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR E INSTALAR O CANTEIRO DE OBRAS. RECOLHA A TAXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 716,41.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 22 DE AGOSTO DE 2003**

Processos nºs: 50180/2003-79, Nelson Ventura; 107801/2001-96, Granel Química Ltda; 60805/2003-00, Tectin Prieto & Castilho Ltda; 4406/2001-06, Dário dos Santos Carrasco; 17538/1999-61, Virgílio Paiva Ricardo; 17276/1999-31, José Roberto Vasconcelos de Sousa; 21112/2000-22, Teide Kuehni Castro; 29309/2003-43, Jesus Maria de Abreu; 20737/2000-95, Octávio dos Anjos Ferreira; 64366/2002-24, Marcos Szafir; 21173/2003-60, Diego Alves Pinto; 43462/2003-19, Elizaberto Fernandes Barriente; 23284/2003-00, Kall Mohamad Smidi e Fauzil Darghan - COMPAREÇA O PROFISSIONAL.

Processo nº: 34957/2003-11, Cornide Empreendimentos Imobiliários Ltda - EXPEÇA-SE A LICENÇA PARA EDIFICAR E INSTALAR O CANTEIRO DE OBRAS. RECOLHA A TAXA MENSAL NO VALOR DE R\$ 66,72.

Processos nºs: 8794/2002-21, Dilhermano Cecere Vidal; 9886/2003-64, Sandy Claudio Bispo Jr; 7430/2003-51, Pedro Marques Patrocínio; 4737/2003-27, Nilza Barbosa Siqueira - INDEFERIDO.

Processo nº: 40725/2003-10, Monica Martins Lombello - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI COMPL. 470/2003.

Processos nºs: 81844/2001-80, A Kivivenda - Consultoria de Imóveis e Construções Ltda; 7368/2000-36, José Antonio Della Libera - DEVOLVA AS PLANTAS.

Processo nº: 20497/2000-83, João Gomes - INDEFERIDO POR ESTAR EM DESACORDO COM O ART. 49 DA LEI COMPL. 3529/68; ART 5º ART 32-i E ART 2º; ART 25; ART 45 PARÁG. 3º; I E 2º; ART 25 E ART 45; PARÁG. 3º E PARÁG. 4º; III DA LEI COMPL. 84/93.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
CADASTRO TÉCNICO (SECADAS)**

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 04 DE AGOSTO DE 2003**

Processos nºs: 41196/2003-18, Rosana de Almeida Coelho; 46340/2003-30, SIMDIAXI; 47888/2003-34, Vladimir Delgado Gomes; 22538/2003-82, Paula Guimarães Elia; 17935/2003-23, João Ferreira; 60576/2003-14, Espólio de Maria José Carvalhal Baccarat; 38818/2003-58, Nelisa Ramires Pinto - COMPAREÇA

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 08 DE AGOSTO DE 2003**

Processo nº: 65105/2002-86, Robison Pinheiro Mateus - ARQUIVE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 11 DE AGOSTO DE 2003**

Processo nº: 76796/2003-51, João Batista - COMPAREÇA.

Processos nºs: 67467/2003-29, Marta Maria C. Antunes; 63801/2003-57, Nelson Lobato Atanes - ARQUIVE-SE.

Processo nº: 52548/2003-15, José Marques Carriço Filho - CERTIFIQUE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE AGOSTO DE 2003**

Processo nº: 76255/2003-41, Edith Gomes Pinto - ARQUIVE-SE.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE AGOSTO DE 2003**

Processos nºs: 57517/2003-79, Francisco Codina Garcia; 65873/2003-39, Adhemar Pires Couto; 63533/2003-18, Oscar A. Capelache Jr - ARQUIVE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE AGOSTO DE 2003
Processos n.ºs: 30462/2003-78,

Anderson dos Reis Souza - ARQUIVE-SE;
77956/2003-61, Carlos Alberto Pereira
Guiomar - CERTIFIQUE-SE.

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2003

A Superintendente da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, tendo em vista o Contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que fará realizar, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
- Os Cargos, a escolaridade/pré-requisitos, a remuneração mensal, as vagas e os códigos de opção são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos (a ser confirmado no ato da posse)	Remuneração Mensal (R\$)	Nº DE VAGAS	
				Total*	Portadores de Deficiência**
Encarregado	A01	4ª série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), devidamente reconhecido	R\$ 334,81 + 62,59% de PCCS = R\$ 544,37 equivalente ao nível N-F	1	0
Técnico Auxiliar de Administração	B02	Ensino Médio completo (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido	R\$ 498,06 + 76,02% de PCCS = R\$ 876,69 equivalente ao nível N-L	5	1
Técnico de Contabilidade	C03	Curso Técnico de Contabilidade equivalente ao Ensino Médio – (antigo 2º Grau) devidamente reconhecido e registro profissional	R\$ 498,06 + 76,02% de PCCS = R\$ 876,69 equivalente ao nível N-L	3	1

* Total de vagas (incluindo-se a reserva para candidatos portadores de deficiência).

** Reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, em atendimento ao inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e da Lei Municipal nº 1.206/92.

3. O Concurso destina-se ao provimento de Cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

4. A remuneração dos Cargos corresponde ao Padrão fixado na tabela de vencimento dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

5. Os candidatos empossados nos Cargos objeto deste Concurso ficarão sujeitos à carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

6. A nomeação e o exercício dos Cargos estarão subordinados ao Regime estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4623/84 e alterações subsequentes.

7. As atribuições dos Cargos são as relacionadas no Anexo I, deste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessá-

rio, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos exigidos para o Concurso.

2. As inscrições ficarão abertas, através da **Internet**, de acordo com o item 6 deste Capítulo, no período de **03/11/2003 a 13/11/2003** até às 20:30 (horário de Brasília), e nas agências credenciadas dos **Correios** a seguir relacionadas, no período de **03/11/2003 a 14/11/2003**, no horário de expediente:

SANTOS –

AC Santos – Rua Cidade de Toledo, 41
AC Pedro Lessa – Av. Pedro Lessa, 1541
AC Zona Noroeste – Av. Nossa Senhora de Fátima, 715

BERTIOGA

AC Bertioiga – Rua Dezenove de Maio, 455

CUBATÃO

AC Cubatão – Av. Nove de Abril, 3488

GUARUJÁ

AC Guarujá – Av. Puglisi, 684
AC Vicente de Carvalho - Via Santos Dumont, 929

ITANHAÉM

AC Itanhaém – Rua João Mariano, 115
AC MONGAGUÁ
AC Mongaguá – Av. Marina, 372

PERUÍBE

AC Peruíbe – Av. Domingos da Costa Grimaldi, 251

PRAIA GRANDE

AC Praia Grande – Av. Pres. Costa e Silva, 913

SÃO VICENTE

AC São Vicente – Praça Primeiro de Maio, 8

SÃO PAULO

AC Central de São Paulo – Rua Líbero Badaró, 595 – Centro

3. São condições de inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas insertas nos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e art. 12 da Constituição Federal.

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares.

c) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do Cargo, conforme indicado no Capítulo I deste Edital.

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo.

f) Não registrar antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

g) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 do Capítulo I e no item 3 deste Capítulo, no entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso.

5. Para inscrever-se nas agências dos **Correios** credenciadas, o candidato deverá, no período das inscrições:

5.1 apresentar-se nas agências dos Correios, relacionadas no item 2 deste Capítulo, e:

a) adquirir o Material de Inscrição contendo o Edital de Abertura de Inscrições, Programas e Ficha de Inscrição, referente ao Concurso Público, ao custo de R\$ 2,00 (dois reais);

b) ler as informações relativas ao Concurso Público, preencher a Ficha de Inscrição e assinar o requerimento;

c) apresentar-se munido de documento de identidade – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

d) entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, frente e verso;

e) pagar a importância indicada a seguir, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços:

- **Ensino Médio Completo: R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais)

Para os Cargos: Técnico Auxiliar de Administração e Técnico de Contabilidade

- **Ensino Fundamental (4ª série): R\$ 33,00** (trinta e três reais)

Para o Cargo: Encarregado

5.1.1 A Ficha de Inscrição será retida pelos Correios após sua autenticação.

5.2 No valor da inscrição estão

incluídas as despesas dos Correios relativas à inscrição.

5.3 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

5.3.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.4 Será permitida a inscrição por procuração nas agências dos Correios, mediante entrega do original da mesma, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

5.4.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

5.4.2 Na procuração particular não há necessidade de reconhecimento de firma.

5.5 O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.

6. Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.fcc.org.br** durante o período das inscrições e, através dos *links* correlatos ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

6.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

6.2 Efetuar o pagamento da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da Internet e bancárias relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor de:

- **Ensino Médio Completo: R\$ 43,80** (quarenta e três reais e oitenta centavos)

Para os Cargos: Técnico Auxiliar de Administração e Técnico de Contabilidade

- **Ensino Fundamental (4ª série): R\$ 31,80** (trinta e um reais e oitenta centavos)

Para o Cargo: Encarregado

6.3 O candidato que realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição da seguinte forma:

a) débito em conta corrente, apenas para os correntistas do Banco Bradesco, BCN e Mercantil; ou

b) por boleto bancário, pagável em qualquer Banco.

6.3.1 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.fcc.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

6.4 A partir de 20/11/2003, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, (0XX11) 3721-4888, de segunda a sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas, para verificar o ocorrido.

6.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

6.6 As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições,

não serão aceitas.

6.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

6.8 A Fundação Carlos Chagas e a CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

7. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet, o Código da Opção do Cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabelas constantes no item 2 do Capítulo I, deste Edital e das barras de opções do Formulário de Inscrição via Internet.

7.1 O candidato que deixar de indicar na Ficha de Inscrição ou no Formulário de Inscrição via Internet o Código da Opção do Cargo ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.

8. Tendo em vista a possibilidade das provas dos Cargos em Concurso serem realizados no mesmo dia e horário, recomenda-se a inscrição para apenas um dos Cargos.

9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção do Cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

11. A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS e a Fundação Carlos Chagas se eximem das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestarem as provas do Concurso.

12. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 e Lei Municipal nº 1206/92 é assegurado o direito de inscrição para os Cargos em Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes, por Opção de Cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**, conforme quadro de vagas constante do item 2 do Capítulo I, deste Edital.

2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos

demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas.

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Núcleo de Execução de Projetos – Ref.: Concurso Público da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900):

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.

5.1 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.2 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.3 Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

5.3.1 **Item 5 – letra “a”** – serão considerados como não portadores de deficiência;

5.3.2 **Item 5 – letra “b”** – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8. Ao ser convocado para investidura no Cargo público, o candidato deverá submeter a exame médico a ser realizado pela Seção de Perícias Médicas – SEPEM/SEAD, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência que lhe permita exercer o Cargo.

9. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

10. Após a investidura do candidato, a

deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das Provas Objetivas está prevista para **14/12/2003**, para todos os Cargos, e serão realizadas na cidade de Santos - SP.

1.1 A aplicação das provas **na data prevista** dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

1.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de Santos - SP, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

1.3 Havendo alteração **da data prevista**, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.

2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para Provas a serem publicados no **Diário Oficial de Santos** e através de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos através dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

2.1 Não serão postados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço na Ficha de Inscrição esteja incompleto ou sem indicação do CEP.

2.2 A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Diário Oficial de Santos**, a publicação do Edital de Convocação para realização das Provas.

2.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede à aplicação das provas, deverá:

a) entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, através do telefone **(0XX11) 3721-4888**, de segunda à sexta-feira, úteis, das 9 às 17 horas, ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas: **www.fcc.org.br** ou

b) dirigir-se à CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, **Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia - Santos**, de segunda à sexta-feira, úteis, das **8 às 17 horas**, para verificar em listas afixadas, o horário e o local definidos para a realização de sua prova.

4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data e no local constantes das listas afixadas, do Cartão Informativo e do *site* da Fundação Carlos Chagas.

5. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

6. Caso haja inexactidão na informação relativa à Opção de Cargo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data

de realização da prova, através do telefone (0XX11) 3721-4888.

6.1 A alteração de Cargo somente será procedida na hipótese de o dado expresso pelo candidato em sua Ficha de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo ou nas listas.

6.2 Não será admitida troca de Código de Opção do Cargo.

6.3. O candidato que não entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, no prazo mencionado, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; a Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

7.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8. A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura em campo específico, por três vezes.

9. O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de **caneta esferográfica de tinta preta**, lápis preto nº 2 e borracha.

10.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

10.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer a qualquer uma das

provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares, pagers, walkman, receptor, gravador, laptop e outros equipamentos similares);

f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;

h) estiver portando armas;

i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

j) não devolver integralmente o material recebido;

k) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos.

13. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

14. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de inscrição autenticado pelos Correios ou boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

14.1 A inclusão de que trata o item 14 será realizada de forma condicional, e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

14.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 14, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

15. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

17. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação no Concurso Público.

18. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova em qualquer uma das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

19. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Carlos Chagas não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das Provas Objetivas e respectivas respostas consideradas como certas serão divulgadas

no endereço eletrônico www.fcc.org.br, em data a ser comunicada no dia da aplicação das provas.

V - DAS PROVAS

1. O Concurso constará das seguintes provas com os respectivos pesos:

1.1. Para o Cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE:

Português - peso 1

Conhecimentos Específicos (Contabilidade e Noções de Informática) - peso 2

1.2. Para o Cargo de TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:

Português - peso 2

Matemática - peso 2

Noções de Informática - peso 1

1.3. Para o Cargo de ENCARREGADO:

Português - peso 2

Matemática - peso 1

Teórico-Prática - peso 1

2. As provas de Português, Matemática, Conhecimentos Específicos (Contabilidade e Teórico-Prática) constarão de questões objetivas de múltipla escolha e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo II do presente Edital.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Para cada um dos Cargos em Concurso, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a eles submetido.

2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada prova, por Cargo.

3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso, o programa de Computação Eletrônica:

a) conta o total de acertos de cada candidato em cada prova;

b) calcula a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;

c) transforma o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (EP), para isso calcula a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos da prova (\bar{X}), divide essa diferença pelo desvio **padrão da prova**, multiplica o resultado por 10 (dez) e soma 50 (cinquenta);

$$EP = \left(\frac{A - \bar{X}}{s} \right) \times 10 + 50$$

d) multiplica a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) soma as notas padronizadas multiplicadas pelos respectivos pesos, obtendo o total de pontos de cada candidato.

5. Considerar-se-á habilitado:

5.1 Para o Cargo de Técnico de Contabilidade, o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta);

5.2 Para o Cargo de Técnico Auxiliar de Administração, o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta);

5.3 Para o Cargo de Encarregado, o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Cargo, observado o disposto no Capítulo VI, item

5.

2. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas.

3. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 4.623/84, tendo preferência o candidato:

a) portador de deficiência física – nos termos da Lei Municipal nº 1.206/92, casado, separado, divorciado ou viúvo que tiver filhos;

b) casado, separado, divorciado ou viúvo, que tiver maior número de filhos;

c) casado, portador de deficiência física;

d) casado;

e) solteiro, portador de deficiência física, que tiver filhos reconhecidos;

f) solteiro que tiver filhos reconhecidos;

g) solteiro portador de deficiência física;

h) mais idoso.

4.1. Não será considerado para desempate:

4.1.1 os filhos maiores e os que exercem qualquer atividade remunerada;

4.1.2 o estado civil de casado, desde que ambos os cônjuges sejam servidores públicos.

5. Persistindo o empate, terá preferência, **sucessivamente**, o candidato que:

5.1. para o Cargo de Técnico de Contabilidade:

5.1.1 obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

5.2 para o Cargo de Técnico Auxiliar de Administração:

5.2.1 obtiver maior nota na prova de Português;

5.2.2 obtiver maior nota na prova de Matemática.

5.3. para o Cargo de Encarregado:

5.3.1 obtiver maior nota na prova de Português;

5.3.2 obtiver maior nota na prova de Matemática.

VIII - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos em três fases distintas:

a) Fase 1 - recurso de aplicação das provas: nesta fase somente serão admitidos recursos referentes à aplicação das provas;

b) Fase 2 - recurso de divulgação das questões das provas: nesta fase somente serão admitidos recursos referentes às provas (formulação das questões e respostas consideradas como certas);

c) Fase 3 - recurso de resultado do candidato: nesta fase serão admitidos recursos referentes à divulgação do resultado do candidato.

2. O prazo para interposição de recurso de cada uma das fases será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos deverão ser protocolados na **CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICI-**

PAIS DE SANTOS - Av. Francisco Glicério, 479 - Pompéia - Santos, de segunda a sexta-feira, úteis, das 8 às 17 horas, e dirigidos ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas.

4.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

5. Os candidatos deverão entregar três conjuntos de recursos (original e duas cópias). Cada conjunto deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- capa única constando os dados especificados no modelo a seguir;

- folhas individuais para cada questão, devidamente identificadas com o nome do candidato, indicação do número da questão da prova divulgada (apenas para a Fase 2) e resposta divulgada como certa pela Fundação Carlos Chagas (apenas para a Fase 2), fundamentação e argumentação lógica e consistente do recurso;

- digitado ou datilografado.

Concurso: CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

Nome:	Nº de Inscrição:
Cargo:	
Nº da Questão da prova divulgada: (apenas para a Fase 2)	
Resposta divulgada pela Fundação Carlos Chagas como certa: (apenas para a Fase 2)	
Questionamento:	
Endereço:	
Data:	
Assinatura:	

6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

9. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.

10. Na ocorrência do disposto no item 9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

12. O candidato que desejar receber resposta ao recurso interposto deverá juntar ao recurso, envelope devidamente endereçado e selado.

IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento de Cargos ficará a critério da Direção da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS e obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, conforme a opção feita no ato de inscrição e de acordo com a necessidade da CAIXA DE PECÚLIOS.

2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação revogado.

3. No caso de desistência formal da

nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

4. Por ocasião da posse, será exigido do candidato nomeado:

- comprovação dos pré-requisitos/escolaridade previstos no item 2, do Capítulo I;
- comprovação dos itens estabelecidos no item 3, do Capítulo II;
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- gozar de boa saúde física e mental comprovada em exame médico, determinado pela CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, conforme disposto no Capítulo X.

5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas, exceto se acompanhados do original para o ato de conferência.

6. A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, item 4, dentro do prazo legal, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação.

7. A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão.

8. É facultado à CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessários.

X - DO EXAME MÉDICO

1. Somente será investido em Cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do Cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais do Quadro de Pessoal da Seção de Perícias Médicas – SEP/SEAD.

2. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico na data e horário agendados e comunicado previamente ao candidato, implicará na sua eliminação do Concurso.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Concurso tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS.

2. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados na Imprensa Oficial (**Diário Oficial de Santos**) e afixados na CAIXA DE PECÚLIOS.

3. Serão publicados no **Diário Oficial de Santos** apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

4. O resultado final do Concurso será homologado pela CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, e publicado no **Diário Oficial de Santos**.

5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso contidas nos comunicados, nas Instruções aos Candidatos, no Edital e em outros, a serem publicados.

6. A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES

DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

7.1 à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.2 após a realização das provas, à CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, para atualizar os dados.

8. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado para viabilizar os contatos necessários.

9. A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

10. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

11. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Carlos Chagas e pela CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS no que tange à realização deste Concurso. Santos, 10 de outubro de 2003.

**HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES
BENETTE**

Superintendente da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS TÉCNICO DE CONTABILIDADE DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Coordenar e executar serviços de contabilização financeira orçamentária e patrimonial.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades integrantes da estrutura administrativa da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, verificando empenho e saldo das dotações;
- Fazer a classificação contábil de documentos comprobatórios das operações realizadas;
- Executar serviços de análise e conciliação de contas;
- Orientar e coordenar as tarefas de escrituração;
- Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
- Coordenar o levantamento de dados para elaboração de balanços, balancetes e outros demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais;

- Realizar atividades com vistas à suplementação de dotações;
- Informar processos dentro de sua área de atuação;
- Estudar e propor métodos e procedimentos que visem a melhoria na coordenação e execução dos serviços contábeis;
- Executar outras atividades, a critério da chefia, dentro das similaridades de suas funções específicas.

TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Executar tarefas administrativas de assessoramento à chefia na organização, planejamento e administração da Unidade, supervisionando e orientando os trabalhos de funcionários, bem como analisando e dando parecer sobre assuntos de sua competência.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Assessorar a chefia na organização, planejamento e administração dos serviços a Cargo da unidade;
- Supervisionar e orientar os serviços de funcionários da unidade;
- Elaborar editais de licitação;
- Analisar propostas indicando a vencedora;
- Emitir relatórios de desempenho da unidade;
- Analisar processos e emitir parecer na área de sua competência;
- Calcular taxas, multas e outros valores a serem recolhidos à CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS providenciando a emissão do documento correspondente;
- Acompanhar liberação e transferência de verbas do Governo Federal e Estadual, bem como preparar expedientes de prestação de contas;
- Redigir ofícios, comunicados e outros expedientes;
- Realizar pesquisas, tabular dados e fornecer informações para tomada de decisão pela chefia da Unidade;
- Estudar legislação, levantar dados e opinar sobre concessão de benefícios dos funcionários;
- Emitir declarações e certidões sobre assuntos de sua competência;
- Fazer cálculos relativos à folha de pagamento, rescisão contratual, aposentadoria, férias e outros;
- Atuar como preposto da CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS em audiências referentes a reclamações trabalhistas;
- Executar outras atividades, a critério da chefia, dentro das similaridades de suas funções específicas.

ENCARREGADO DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- Coordenar e fiscalizar os serviços da equipe, verificando o desempenho da mesma, bem como controlando a utilização e manutenção de equipamentos e materiais.
- #### **ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**
- Coordenar e fiscalizar a execução de manutenção de veículos, conserto na rede hidráulica, serviços de carpintaria, alvenaria, concretagem, confecção de canteiros, jardins, etc.;
 - Requisitar o material necessário para efetuar os serviços;
 - Controlar a entrada e saída de veículos, através de ordens de serviço;
 - Examinar os materiais que chegam e verificar se estão corretos ou precisam ser trocados;
 - Distribuir os materiais nos locais de

trabalho;

- Organizar a escala de serviço ou partes diárias;
- Fiscalizar a limpeza dos equipamentos, comunicando a seu superior os reparos e consertos a serem feitos nos mesmos;
- Supervisionar o controle da frequência do pessoal sob sua responsabilidade, comunicando aos superiores hierárquicos através de memorandos ou correspondência simples, qualquer ocorrência ou problema, ligado ao setor de trabalho;
- Propor à chefia programas de treinamento de pessoal, de acordo com as necessidades, bem como a alteração ou aplicação de novos processos de trabalho, visando aperfeiçoamento e soluções de problemas;
- Executar outras atividades, a critério da chefia, dentro das similaridades de suas funções específicas.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Inteligência de texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade:

Conceito, objetivos e finalidades. Gestão: Empresas de prestação de serviços, comerciais e industriais. Receita, Despesa, Custos e Resultados; Regimes contábeis; Exercício social e Períodos contábeis. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. Contas: conceito, estrutura e espécies. Escrituração: mecanismo de débito e crédito; lançamentos; livros obrigatórios e facultativos; métodos e espécies de escrituração; fatos contábeis; registros contábeis; correção de erros. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões; lucro bruto, custo das vendas, lucro operacional e lucro líquido; avaliação de estoques; apropriação de resultado; reserva de lucros de capital e de reavaliação. Balancetes e demonstrativos contábeis; espécies, finalidades; elaboração e relacionamento entre balancetes e demonstrativos contábeis; levantamentos; inventários.

Contabilidade Pública e Orçamento

Entidades sujeitas a orçamento e contabilidade pública. Funções de contabilidade pública. Planejamento e orçamento: Princípios orçamentários. Classificação da receita orçamentária (em nível de 4 dígitos) do Anexo 3, atual, da Lei nº 4.320/64. Tributos locais e transferências constitucionais da União e dos Estados, que constituem receitas de transferências dos municípios. Classificação da despesa: institucional; por funções e subfunções; programática: subprogramas típicos das subfunções – administração geral, planejamento e orçamento, educação, cultura, urbanismo, habitação, saúde, saneamento, assistência social, previdência social e programas: de transporte rodoviário e de transportes coletivos urbanos. Conceitos de projeto e de atividade. Créditos adicionais e Recursos de cobertura. Exercício financeiro. Caixa, Bancos e Conciliações. Patrimônio: despesas de capital não apropriáveis no ativo permanente. Sistemas de contas. Lançamentos contábeis e registros analíticos. Estrutura, funções e funcionamento das contas dos anexos 1, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 4.320/64. Fases

da receita. Fases da despesa. Empenho e nota de empenho, liquidação, documentos hábeis a serem fornecidos pelos credores na entrega dos materiais, prestação de serviços ou execução de obras e pagamento. Modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços. Cláusulas necessárias nos contratos.

Noções de Informática:

Conceitos, microcomputadores PC, hardware e software. Sistema operacional: MS-Windows XP. Editor de texto: MS-Word 2000. Planilha eletrônica: MS-Excel 2000. Internet: MS Internet Explorer 5.0 e MS Outlook 2000. Noções de redes de computadores Windows.

TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Inteligência de texto.

MATEMÁTICA

Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores: problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros e desconto simples. Funções do 1º e 2º graus: problemas. Sistema de medidas: decimais e não decimais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos, microcomputadores PC, hardware e software. Sistema operacional: MS-Windows XP. Editor de Texto: MS-Word 2000. Planilha eletrônica: MS-Excel 2000. Internet: MS Internet Explorer 5.0 e MS Outlook 2000. Noções de redes de computadores Windows.

ENCARREGADO PORTUGUÊS

Ortografia. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Compreensão de textos.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro.

TEÓRICO-PRÁTICA

Resolução de problemas/situações referentes a: utilização e manutenção de equipamentos e materiais; conhecimentos básicos de consertos na rede hidráulica, elétrica, serviços de carpintaria, alvenaria, concretagem, confecção de canteiros, jardins e manutenção de veículos; higiene pessoal e do ambiente.

Processos n.ºs: 1055/03 - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; 1842/03 - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos; 2060/03 - Sílvia Fossa Monteiro da Silva; 2295/03 - Marcos Sanchez Prado; 2331/03 - José Henrique Provenzano Siqueira; 2358/03 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos; 2495/03 - Antonia Abreu Martins; 2511/03 - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Públi-

ca da Comarca de Santos. ARQUIVE-SE.

Processos n.ºs: 2522/03 - Maria Luiza Pinto do Nascimento 2533/03 - Miriam de Oliveira; 2555/03 - Reginaldo Hernandez; 2556/03 - Eliana Masch Naslauski, 2560/03 - Márcia Roseli Pereira Vilarinho. DEFERIDO.

Processos n.ºs: 2402/02 - Poder Judiciário; 1156/03 - Humberto Rosa dos Santos; 2203/03 - Rosilda Maria da Silva rep. por seu advogado Dr. Luiz Batista de Queiroz; 2385/03 - Jomar Pereira; 2464/03 - Gilda Sodré. ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 066 / 2003 DE 24 DE OUTUBRO / 2003 ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre designação de Coordenadores Pedagógicos...

...**ARTIGO 3º** - Designar como responsável pela Coordenação Pedagógica...

...**ARTIGO 4º** - Designar como responsável pela Coordenação Pedagógica...

LEIA-SE: Dispõe sobre designação de Orientadores Educacionais...

...**ARTIGO 3º** - Designar como responsável pela **Orientação Educacional...**

...**ARTIGO 4º** - Designar como responsável pela **Orientação Educacional...**

JOSELIA FONTOURA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 67 /2003 - SEDUC

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais e com o objetivo de orientar a população interessada em matrículas nas escolas particulares de Educação Infantil e Entidades Conveniadas, faz publicar a relação das Instituições de Educação Infantil Particulares e Entidades de caráter Filantrópico conveniadas, com atendimento de crianças de zero a seis anos, **que se encontram autorizadas regularmente e supervisionadas pela Secretaria de Educação**, nos termos da Deliberação CEE 01/99, Indicação CEE 04/99 e Portaria 091/2002-SEDUC.

I- ESCOLAS PARTICULARES AUTORIZADAS

01. CRISVER BERÇÁRIO E RECREAÇÃO INFANTIL - Av. Marechal Deodoro n.º 142 - Tel: 32848991 - Gonzaga

02. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL AMAR É R. Oswaldo Cóchrane n.º 103 - Tel : 32277493 - Embaré

03. CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL SERELEPE R. Azevedo Sodré n.º 09- Tel: 32342700 - Boqueirão

04. CENTRO EDUCACIONAL ESCOLA ARCA ENCANTADA Av. dos Bancários n.º 95 - Tel: 32365295 - Ponta da Praia

05. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PETER PAN - R.Azevedo Sodré n.º 76 - Tel: 32227220 - Gonzaga

06. CENTRO DE CRIATIVIDADE E RECREAÇÃO INFANTIL ABRA CADABRA R. Marcolina da Conceição n.º 07/09 - Tel:32719170 - Aparecida

07. CANTINHO DO MORANGUINHO BERÇÁ-

RIO E NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL Av. Almirante Cóchrane n.º 27 -Tel: 32277808 - Embaré

08. CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL TRAVESSURAS R. Luiz Suplicy n.º 52 - Tel: 3232407712 - Gonzaga

09. COLÉGIO ANGLO SANTISTA JÚNIOR R. Oswaldo Cóchrane n.º 167 -Tel: 32712997 - Embaré

10. RECREAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA R. Torres Homem n.º 663 - Tel: 32369697/32718079 - Embaré

11. BALÃO MÁGICO NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL Av. Conselheiro Nébias n.º 516 - Tel: 32356112 -Boqueirão

12. JARDIM DA INFÂNCIA FLORESTA ENCANTADA R. Delfim Moreira n.º 135 -Tel: 32276864 - Embaré

13. PUERITAS BERÇÁRIO E RECREAÇÃO INFANTIL R. Euclides da Cunha n.º 100 -Tel: 32841817 - Gonzaga

14. CENTRO DE CRIATIVIDADE E RECREAÇÃO SNOOPY R. André Vida de Negreiros n.º 60 - Tel: 32381965 - Ponta da Praia

15. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRES-CER FELIZ R. Joaquim Távora n.º 235 -Tel; 32326579 - Vila Mathias

16. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL TATIBITATI R. Primeiro de Maio n.º 52 -Tel: 32718039 /32718040 - Aparecida

17.NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL TATIBITATI JÚNIOR R. Imperatriz leopoldina n.º 30 - Ponta da Praia

18. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA - UNIDADE I Av. dos Bancários n.º 73 - Tel: 32367974 - Ponta da Praia

19. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA - UNIDADE II Av. dos Bancários n.º 38- Tel: 32380020 - Ponta da Praia

20. PINTANDO ALEGRIA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL R. Carvalho de Mendonça n.º 526 - Tel: 32395739 -Vila Belmiro

21.JARDIM ESCOLA LÁPIS DE COR R. Nabuco de Araújo n.º 426 -Tel: 32713176 - Embaré

22.ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EVOLUÇÃO Av. Epitácio Pessoa n.º 195 -Tel: 32733917 - Embaré

23.NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL SEMEANDO R. Prof. Aristóteles de Menezes n.º 32 -Tel: 32612270 - Ponta da Praia

24. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL PINTANDO O SETE R. Maria Máximo n.º 107 - Tel: 32611113 - Ponta da Praia

25. CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL, BERÇÁRIO E HOTELZINHO REINO DO CARINHO R. Amélia de Leutchemberg n.º 28 - Tel: 32137661 - Ponta da Praia

26. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FENIX R. Torres Homem n.º 334 - Tel: 32278170-Embaré

27. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL GATO XADREZ R. Paraíba n.º 96 -Tel: 32374652 - Pompeia

28. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM DO GARIBALDO Av. Almirante Cóchrane n.º 113 - Tel: 32378829 - Embaré

29. NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA MAGMA

R. República Argentina n.o. 27 -Tel: 32376068 -Pompéia

30.RAÍZES CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL R. Dom Gaspar Afonseca n.º 15 - Tel: 32845388 - Gonzaga

31.PIRILAMPO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL R. Godofredo Fraga n.º 81/83 -Tel: 32256424 - Marapé

32. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL USANDAO A IMAGINAÇÃO Av. Bernardino de Campos n.o. 246 - Tel: 32254455 - Campo Grande

33. NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENEU BRASILIA Av. Pinheiro Machado n.º 802 -Tel: 32251849 - José Menino

34. CRISTAL MÁGICO RECREAÇÃO INFANTIL R. Arabutan n.º 40 -Tel: 32316209 - Ponta da Praia

35. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO MÁGICO R. Cunha Moreira n.º 204 - Tel: 32228223 - Encruzilhada

36. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL CASTELO MÁGICO R. Êzio Testini n.º 159 -Tel: 32993840

37. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL QUERUBIM R. Goiás n.º 116 -Tel: 32355948 - Boqueirão

38. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS TRAÇOS Av. Pinheiro Machado n.º 551 -Tel: 32397121 - Vila Belmiro

39. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATENEU SANTA MARIA R. Maria Patrícia n.º 583 - Tel: 32911158 - Jardim Santa Maria

40. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO HORIZONTE R. Arthur Parsloe n.º 01 -Tel: 32996824- Jardim Castelo

41. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIXOTE EM EVOLUÇÃO Av. Pinheiro Machado n.º 827 -Tel: 32397946 - José Menino

42. ESSÊNCIA CÉLULA DE CRIATIVIDADE INFANTIL R. Mato Grosso n.º 450 -Tel: 32216262 -Vila Rica

43. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL TURMA DAS ABELHINHAS Av. Bernardino de Campos n.º 72 - Tel: 32396972 - Campo Grande

44. ESCOLA DE RECREAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS R. Amadeu Barbiellini n.º 501 -Tel: 32998088 - Jardim Bom Retiro

45. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA Av. Pedro Lessa n.º 2400 - Tel: 32277336 - Embaré

46. AQUARELA ARTE E RECREAÇÃO R. Pará n.º 08 -Tel: 32352173 - Encruzilhada

47. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL BRINQUEDUCANDO R. Marques de São Vicente n.o. 28 - Tel: 32211186 - Campo Grande

48. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÓLÓ-LÓ Av. Almirante Cóchrane n.º 180 -Tel: 3271674 - Aparecida

49. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LICEU AMETISTA Av. Engenheiro Manoel Ferramenta n.º 48 - Tel: 32997804 - Areia Branca

50. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL BRINCANDO SÉRIO R. Duque de Caxias n.º 37 -Tel: 32394447 - Campo Grande

51. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL WALT DISNEY

R. Gal. Francisco Glicério n.º 529/531 – Tel: 32370009 - Pompeia
 52. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÂNCORA
 R. Oswaldo Cruz n.º 71 – Tel: 32349273 – Boqueirão
 53. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLAUTA MÁGICA
 R. Alexandre Herculano n.º 32333844 – Boqueirão
 54. ESCOLA PORTUGUESA EDUCAÇÃO INFANTIL
 R. Sete de Setembro n.º 79 – Tel: 32342912 – Vila Nova
 55. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ
 R. Enguaguachu n.º 108 – Tel: 32277717 – Ponta da Praia
 56. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL BRINCANDO NAS NUUVENS
 Avenida Engenheiro Luís La Scala Júnior n.º 120 – Tel: 32324788 – Jabaquara
 57. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL FAZENDINHA DA CRIANÇA
 R. Guarujá n.º 134 – Tel: 32963319 – Chico de Paula
 58. CASA BRANCA SCHOOL
 R. Machado de Assis n.º 372 – Tel: 32335258 – Boqueirão
 59. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRESSO
 R. Dr. Alexandre A. Peixoto Filho n.º 204 – Tel: 32036883 – Jardim Castelo
 60. NÚCLEO DE RECREAÇÃO TIA EDNA
 R. XV de agosto n.º 1166 – Tel: 32321624 – Morro do São Bento
 61. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL PIRÂMIDE
 R. Espírito Santo n.º 19 – Tel: 32356238 – Campo Grande
 62. HOLOS EDUCAÇÃO INFANTIL
 R. Manoel Tourinho n.º 411 – Tel: 32227182 – Macuco
 63. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL PECOMPÊ
 R. Castro Alves n.º 73 – Tel: 32372223 – Embaré
 64. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL PIN PAN PUN
 Av. dos Bancários n.º 54 – Tel: 32366621 – Ponta da Praia
 65. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NENA SOTO
 R. Bento de Abreu n.º 54 – Tel: 32233357 – Ponta da Praia
 66. CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA
 Av. Pedro Lessa n.º 1398 – Tel: 32319791 – Aparecida
 67. TREM DA ALEGRIA NÚCLEO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL
 R. Clay Presgrave do Amaral n.º 14 – Tel: 32846852 – Gonzaga
 68. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA
 Av. Pedro Lessa n.º 896 – Tel: 32278043 – Aparecida
 69. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECRIANDO O MUNDO
 R. Princesa Isabel n.º 173 – Tel: 32519671 – Vila Belmiro
 70. PRIMEIROS PASSOS BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL
 R. Tolentino Filgueiras n.º 11 – Tel: 32849254 – Gonzaga
 71. NÚCLEO DE RECREAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DE GENTE
 Av. Santista n.º 371 casa 1 – Tel: 32586723 – Morro Nova Cintra
 72. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO MUNDO DA CRIANÇA
 Av. Washington Luis n.º 75/77 – Tel: 32226979 – Encruzilhada

II – ENTIDADES CONVENIADAS AUTORIZADAS

1. ABEC – CRECHE LAR FELIZ (Associação Bras. de Educação e Cultura)
 R. Henrique Porchat n.º 22 – Tel 3232 5000 – Vila Nova
 2. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JORGE (Sol.Fil.Cat.Ortodoxa)
 R. Duque de Caxias n.º 22 – Tel: 32521381 – Campo Grande
 3. CRECHE ESPIRITA PADRE BENTO (Euripedes Barsanulfo)
 Av. Washigton Luis n.º 28/30 – Tel: 32355316 – Vila Mathias
 R. Joaquim Nabuco n.º 87 altos
 4. CRECHE MENINO JESUS (Creche Menino Jesus)
 R. Napoleão Laureano n.º 51 – Tel: 32394047 – Marapé
 5. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SORRISO DE CRIANÇA (Creche Sorriso de Criança)
 R. Sóter de Araújo n.º 01 – Tel: 32321039 – Vila Nova
 6. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SORRISO DE CRIANÇA – UNIDADE II
 R. Dona Afonsina Proost de Souza n.º 185 – Chico de Paula
 7. CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CANTINHO ALEGRE (Cruzada das Sras Católicas)
 Av. Conselheiro Nébias n.º 156 – Tel: 32326770 – Vila Mathias
 8. CRECHE UNIÃO ANCILLA DOMINI (União Ancilla Domini)
 R. Padre Visconti n.º 02 – Tel: 32312412 – Embaré
 9. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÓSSA SENHORA DO CARMO (A.Soc.Mel.P.Praia)
 R. Egidio Martins n.º 182 – Tel: 32611552 – Ponta da Praia
 10. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO (Educ.Anália Franco)
 Av. Ana Costa n.º 227 – Tel: 32351989 – Encruzilhada
 11. NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL AMELIE BOUDET (Lar Veneranda)
 R. Evaristo da Veiga n.º 211/213 – Tel: 32394020 – Campo Grande
 12. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TREZE DE MAIO (Ass.Casa Criança de Santos)
 Av. Conselheiro Rodrigues Alves n.º 120 – Tel: 32224500 – Macuco
 13. CRECHE PADRE LUCIO FLORO (Ass. Benef. São José)
 Morro do José Menino Ligação 105 – Tel: 32253063 – Morro do José Menino
 14. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOTA DE LEITE (Ass.Inf.Santos Gota de Leite)
 Av. Conselheiro Nébias n.º 388 – Tel: 32345933 – Encruzilhada
 15. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO SANTISTA (Educandário Santista)
 Av. Conselheiro Nébias n.º 680 – Tel: 32349595 – Boqueirão
 16. CRECHE E PRÉ ESCOLA SANTO ANTÔNIO (Soc.São Vicente de Paulo)
 R. Fausto Felício Brusarosco n.º 147 – Tel: 32911878 – Jardim Castelo
 17. CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DA CRIANÇA (Creche Com.Cantinho da Criança)
 R. Contra Almirante Esculápio César Paiva n.º 408 – Tel: 32995269 – Jardim Rádio Clube
 18. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DE ESTAR (Ass. Casa de Estar Santos)
 Av. Conselheiro Nébias n.º 737 – Tel: 32323990 – Boqueirão
 19. CRECHE LAR ESCOLA IRMÃ SCHEILLA (Grupo Espirita Cristão de Santos)
 R. Dr. Bezerra de Menezes n.º 160 – Tel: 32319153 – Estuário
 20. CRECHE MADRE ALIX (Associação dos

Ex-Alunos Stela Maris)
 R. Emilio Ribas n.º 121 – Tel: 32331214 – Paquetá
 21. CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCANJO RAFAEL (Soc. Arcanjo Rafael)
 R. Alfredo Porchat n.º 82 – Tel: 32343307 – Boqueirão
 Para maiores informações e esclarecimentos colocamos a disposição a Seção de Legislação e Normas do Departamento Pedagógico pelo telefone 32281818 – Ramal 1855, com Marisa Ribeiro Faccioli.

**JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária de Educação****CONVOCAÇÃO Nº 217
DE 30 DE OUTUBRO DE 2003**

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores e funcionários abaixo relacionados, a fim de tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 100.906/2003-68

Local: SRH/SEDUC

Rua: Assis Corrêa Nº 20 – Gonzaga / Santos
Dias: 03,04 e 05 de Novembro de 2003.

Horário: 08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00hs

NOME	REGISTRO
ADAMASTOR AMADO STOFFEL	14.733-0
AGRICIO FERREIRA DA SILVA	17.115-7
AMARO MANOEL VIEIRA	20.678-9
CELINA DA SILVA MIRANDA	15.317-1
DENISE BEATRIZ NEVES	
FERNANDES G. P. MARTINS	13.410-6
DOROTHI GOMES DE ASUNÇÃO	23.487-2
EDNA CANIZARO FRANCO	14.870-0
EDNA MARIA BEZERRA PATRICIO	11.380-3
EDNA MARTINS DA SILVA	17.370-8
LAIS DE TOLEDO MORAES	23.272-8
MARCIO MANOEL MARQUES	21.760-4
MARIA CECILIA PERES DORANTE	23.287-6
MARIA LUCIA ESPINAR BUENO	
DE CAMARGO	17.989-5
MARIA TEREZA FARIAS	16.476-4
MARTA BEZERRA DA SILVA	
LOURENÇO DE SOUZA	13.454-4
MARTA RAMOS CABETTE	21.678-8
SELMA REIS LAPA	22.885-8
TERESA CRISTINA MUNIZ	23.511-9
VERA IVONE GOMES DE LIMA OLIVEIRA	14.648-0

**JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE
SAÚDE****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****1) Boletim de Ocorrência da O.P.M.
nº 7297/03**

A Seção de Vigilância Sanitária, por intermédio deste Edital, convoca o Sr. HONORATO GOMES, residente à Av. Ana Costa, 414, apto. 51, bairro do Gonzaga, proprietário do imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, 335, bairro do Campo Grande, em Santos, a comparecer nesta Seção de Vigilância Sanitária, situada à rua XV de Novembro, 195, 7º andar, no período de 09:30 às 11:30 horas no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação tendo em vista que o seu imóvel supramencionado está causando RISCO À SAÚDE PÚBLICA. Esclarecemos que não havendo comparecimento de V.S. o procedimento será encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Prefei-

tura para as providências legais.

**2) Boletim de Ocorrência da O.P.M.
nº 7298/2003**

A Seção de Vigilância Sanitária por intermédio deste Edital, convoca o Sr. OSWALDO FERREIRA MORGADO, proprietário do imóvel situado à rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 78, bairro da Encruzilhada, Santos, a comparecer nesta Seção de Vigilância Sanitária, situada à rua XV de Novembro, 195, 7º andar (prédio do Banco do Brasil), no período das 09:30 às 11:30 horas, no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação tendo em vista que o seu imóvel está causando RISCO À SAÚDE PÚBLICA. Esclarecemos que se não houver comparecimento o procedimento será encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Prefeitura para providências.

3) Processo 98847/2003-14 - Condomínio Edifício Itá-Ubá

Pedido de cancelamento do Auto de Infração 07082 foi indeferido; a multa deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação mediante Documento Único de Arrecadação na rede bancária autorizada.

4) Processo 15564/2003-72 - Choperia Cristal da Ponta da Praia

Cancelo o Auto de Infração 01138 de 17/02/2003, lavrado contra a Choperia Cristal da Ponta da Praia Ltda., e recorro "ex-officio" à Junta de Recursos Fiscais.

5) Processo 49863/2003-74 - Campos & Arias Ltda. (Oscar F. de Campos)

Pedido de cancelamento do Auto de Infração 07365 datado de 10/04/97, foi indeferido; a multa deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação.

**CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO
Chefe da Sevisa****PROCURADORA GERAL DO
MUNICÍPIO****ATOS DA PROCURADORA GERAL****Expediente despachado
em 29 de outubro de 2003**

Processos nºs: 37.900/2003-00, Grieg Retroporto Ltda. - Indefiro, tendo em vista que a execução foi aforada ao tempo devido; 53.621/2002-68, Marília da Glória Mejias - Indefiro por falta de amparo legal, nos termos do parecer da Profisc que acompanho; 103.195/2002-57, Lacer Produtos Alimentícios e Transportes Ltda. - Indefiro nos termos da manifestação da Profisc que acompanho.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA
DE TRÁFEGO****ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
OPERACIONAL****COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Tráfego Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à co-

munidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) OPERAÇÃO POLÍCIA CIVIL – CENTRO

Data: 03/11/2003 à 07/11/2003

Horário: 19h00 às 06h00 (diariamente)

Data/Horário: das 19h00 de 07/11/2003 às 06h00 de 10/11/2003

Interdição Total: **Praça Correia de Mello.**

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

02) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS /TERRACOM – CENTRO

Data: 03/11/2003

Horário: 21h00 às 23h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro;**

Av. Waldemar Leão entre Av. Rangel Pestana e o túnel no sentido Praia / Centro;

Av. Cláudio Luiz da Costa entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro;

Av. Ana Costa entre a R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana no sentido Praia / Centro.

Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

03) PROGRAMA SABER EM MOVIMENTO/SEDUC – SANTA MARIA

Data: 04/11/2003

Horário: 07h00 às 17h00

Interdição Total: Praça Maria Coelho Lopes entre R. Alberto de Carvalho e R. Vera de Vicenzi Secco.

Rota Alternativa: R. Viriato Correia da Costa.

IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional
CET – Santos

ATOS DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Expediente despachado em 23 de outubro de 2003

Processo: 35.407/2003-47

Data: 24/04/2003

Interessado: Soc. Pro-Melh. do Bairro Jd. Sta. Maria

Assunto: Solic. retorno do ponto de ônibus atualmente em frente a Regional.

Despacho: Solicitação deferida.

Santos, 29 de outubro de 2003.

Engº FLAVIO RODRIGUES CORRÊA
Diretor de Planejamento e Projetos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ordem do Dia da 67ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2003, às 18:00 horas.

01. PROCESSO Nº 1802/2002 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2002 - Disciplina os serviços de cemitérios, a outorga de concessões de direito de uso de sepulturas ou congêneres e adota providências correlatas.

02. PROCESSO Nº 1068/2003 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2003 - Acrescenta inciso V, ao § 2º, do artigo 16, da lei Complementar nº 84, de 14 de julho de 1993.

03. PROCESSO Nº 878/2002 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 68/2002 - Institui no Município de Santos o Diploma de Mérito Irmã Dulce aos voluntários e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1263/2002 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 108/2002 - Institui o Dia do Agente Comunitário, a dar-se no dia 22 de junho, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 2180/2002 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 177/2002 - Dispõe sobre a outorga pelo Poder Executivo, mediante licitação, das áreas localizadas, nas quadras poliesportivas municipais, através da concessão onerosa para exploração por particulares e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 2780/2001 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 260/2001 - Institui no Município de Santos o Programa Cultural Volante e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 335/2002 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 14/2002 - Institui serviço permanente de treinamento e reciclagem para motoristas, cobradores e fiscais de transporte coletivo no Município de Santos e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 669/2002 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 52/2002 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de identificação em obras públicas realizadas pelo Governo Municipal.

09. REQUERIMENTO Nº 2223/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Constituição de Comissão de Inquérito com a finalidade de o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apure os valores e o percentual da receita do município aplicados no ensino público no exercício de 2000.

10. REQUERIMENTO Nº 3345/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Convocando o Secretário Municipal de Saúde para prestar informações sobre o sistema de saúde do município.

11. REQUERIMENTO Nº 3138/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que determine ao setor competente o envio de Projeto a esta Casa, concedendo 10% de aumento salarial aos funcionários públicos, ativos e inativos, a partir de 1º de janeiro de 2004.

12. REQUERIMENTO Nº 3157/2003 -

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO ILHÉUS

EDITAL

Convocamos os moradores do Morro do Ilhéus Alto, para a **Assembléia Geral Extraordinária** da Associação dos Moradores do Morro do Ilhéus, a ser realizada dia 1º do mês de novembro do ano de dois mil e três, no salão social de atividades, Rua Hum nº 01, Morro do Ilhéus, às 10:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:-

1. Implantação do serviço de entrega de correspondência à domicílio (carteiro)
2. A Agência Comunitária do Correio, no Ilhéu Baixo não será desativada
3. Todos os blocos (30) residenciais deverão instalar caixas coletoras de correspondência, devendo ter o nº dos respectivos apartamentos
4. O objetivo desta reunião, onde contaremos com representantes dos correios, entre outras autoridades é orientar os moradores.
5. Esta é uma antiga reivindicação (1999) da AMMI. Em 2001 fomos beneficiados com a Agência Comunitária.

GILDO ANDRADE
Presidente

DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando ao setor competente reparos na Praça Antonio Telles.

13. REQUERIMENTO Nº 3311/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando ao setor competente fiscalização na padaria Vasco do Embaré a fim de coibir abusos com a colocação de mesas e cadeiras na calçada aos sábados e domingos.

14. REQUERIMENTO Nº 3337/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que a Guarda Municipal intensifique sua presença nas Feiras de Artesanato realizadas aos sábados e domingos no Boqueirão e Aparecida.

15. REQUERIMENTO Nº 3346/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando ao setor competente quais as razões estéticas ou técnicas, que determinaram a opção da Prefeitura por instalar os bancos dos jardins da praia.

16. REQUERIMENTO Nº 3356/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando para que através do setor competente da vigilância sanitária, informe sobre vistoria aos restaurantes self-service.

17. REQUERIMENTO Nº 3358/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando ao setor competente informações a respeito da grande população de pombos em nossa cidade, quais doenças

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06 de Novembro de 2003, às 8h, na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia.

Pauta:

- 1) Aprovação da Atas da Assembléias Ordinárias e Extraordinárias de 25/09pp., 02/10pp., 09/10pp. e 17/10pp.
 - 2) Avaliação do Programa Sentinela.
 - 3) Apresentação da "Carta de Santos: pelo combate ao trabalho infantil" - resultado do II Seminário Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, realizado em 18/09/03.
 - 4) Aprovação da Resolução Normativa que estabelece o cancelamento do registro das Organizações Não Governamentais que desenvolvem o Programa na Modalidade Educação Infantil: Creche.
 - 5) Apresentação e aprovação do Projeto Família Acolhedora.
 - 6) Apresentação e aprovação da inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional da Associação dos Ex-Alunos do Colégio Stella Maris.
 - 7) Recomposição da Câmara de Relações Públicas.
 - 8) Status das Câmaras Setoriais.
 - 9) Status dos Conselhos Tutelares.
 - 10) Status dos representantes do CMDCA nos Conselhos, Comissões e
 - 11) Programas Municipais: COMAD, CM-PETI, CEVISS, Comissão Municipal da Juventude, Programa Nossa Família, Programa do Leite, Programa Bolsa-Escola.
 - 12) Assuntos Gerais.
- Santos, 31 de Outubro de 2003.
ANAMARA SIMÕES MARTINS
PRESIDENTE DO CMDCA DE SANTOS

estamos expostos e quais medidas podem ser tomadas para controlar o crescimento da proliferação dessas aves.

18. REQUERIMENTO Nº 3364/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Moção de aplausos ao Procurador Geral da República, pela recomendação ao Governo Federal para que voltasse atrás na decisão de remanejamento de recursos da saúde, do Orçamento Federal para 2004.

19. REQUERIMENTO Nº 3365/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Ministro das Comunicações, para que informe quando serão empregados os 3 bilhões de reais do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

ODAIR GONZALEZ
Presidente
WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo
SIMONE PINHEIRO MORALES PARRA
Chefe da Seção de Ordem do Dia



PROCESSO I/065/2003

Em face da manifestação contida às fls. 83 a 85 do processo I/065/2003 e, por encontrar abrigo legal nos termos do artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93, autorizo a contratação do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal para a prestação de serviços técnicos para a realização de processo seletivo.

Santos, 29 de outubro de 2003.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA

Diretor Administrativo Financeiro

Ratifico o ato de dispensa de licitação, constante do processo I/065/2003, nos termos do artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se nos termos do disposto no artigo 26 da mesma lei.

Santos, 30 de outubro de 2003.

Engº DELCHI MIGOTTO FILHO
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em **04 de Novembro de 2003, às 8h30**, na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia, Santos/SP.

Pauta:

- 1.) Leitura, Apreciação e Aprovação das Atas das Assembléias realizadas em 02/09p.p., 07/10p.p. e 14/10p.p.;
 - 2.) Informes da Comissão Organizadora sobre a Reunião Ampliada de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil - Gestão 2004/2005;
 - 3.) Informações sobre a IV Conferência Estadual de Assistência Social;
 - 4.) Status das Câmaras Setoriais;
 - 5.) Informes dos Representantes do CMAS na CEVISS e na CM-PETI;
 - 6.) Informes do Representante do CONSEAS;
 - 7.) Informes da Presidência;
 - 8.) Assuntos Gerais.
- Santos, 30 de Outubro de 2003.
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

FINADOS

Cerca de 50 mil pessoas devem visitar os três cemitérios municipais

MARCELO SAITTA

Com a expectativa de que cerca de 50 mil pessoas visitem amanhã, *Dia de Finados*, os três cemitérios municipais da Cidade (Paquetá, Filosofia (Saboó) e Areia Branca), a Prefeitura realizou uma série de melhorias nos locais e montou um esquema de fiscalização para impedir irregularidades no comércio de velas e flores, além de manter, hoje e amanhã, equipes de agentes do *Programa de Controle e Prevenção de Dengue* orientando os visitantes sobre os cuidados que devem tomar com vasos e outros materiais considerados como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Nos últimos dias, funcionários da Coordenação de Almoarifados e Cemitérios (Calmoc), da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), desenvolveram um esquema especial de limpeza nos três cemitérios. Foram realizados serviços de raspagem e capinação, e pintura de vias, muros, canteiros e outras dependências. Durante o processo, foram revisadas as redes hidráulica e elétrica e efetuados serviços de conservação externa dos locais.

Plantão

Fiscais do Departamento de Indústria e Comércio (Deinc), ligado à Secretaria de Economia e Finanças (Sefin), manterão, hoje e amanhã, um plantão nos cemitérios Paquetá, Areia Branca e Filosofia para impedir o comércio ilegal de



Funcionários da Seosp realizaram a limpeza

velas e flores. Quem não respeitar a tabela de preços ou for flagrado em situação irregular terá a mercadoria apreendida e estará sujeito a mul-

ta no valor de R\$ 265,93, e ao pagamento de taxas de remoção e estadia diária dos produtos no depósito municipal.

Companhia de Engenharia de Tráfego aciona esquema especial para amanhã

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) aciona, hoje e amanhã, em razão do *Dia de Finados*, um esquema especial de orientação, monitoramento e operação de trânsito, além de auxílio à travessia de pedestres no entorno dos quatro cemitérios da cidade. Para esse trabalho que visa garantir a segurança das milhares de pessoas que se dirigem a esses locais, a CET vai mobilizar 12 operadores de tráfego, contando também com a retaguarda de viaturas e motos.

A Av. Bandeirantes, próximo ao Cemitério da Filosofia/

Saboó (junto à linha férrea, sentido Santos/SP), ficará interdita hoje e amanhã, das 6 às 18 horas, desde o Largo da Saudade até a Via Anchieta. Com a autorização da CET-Santos, o local ficará reservado ao estacionamento de cerca de 300 veículos a 45º, sob a responsabilidade do Lions Clube, que cobrará uma taxa de R\$ 5,00. A arrecadação é destinada às obras assistenciais mantidas pela entidade. Nos demais cemitérios – Areia Branca, Paquetá e Memorial Necrópole, o estacionamento é liberado normalmente no entorno.

Transporte

Para facilitar o acesso aos cemitérios, amanhã a CET irá estender o itinerário de algumas linhas de ônibus, com reforço no número de carros. No período das 7 às 19 horas, as linhas 7 e 77 cumprirão o seu itinerário normal, mas chegarão até bem próximo ao Memorial Necrópole Ecumênica, fazendo o seguinte percurso:

Linha 7 – Av. Pinheiro Machado, ruas Joaquim Távora, José Gonçalves da Mota Jr. e Antônio Bento do Amorim, seguindo o trajeto normal. A **Linha 77** rea-

lizará o percurso inverso. Já as **linhas 10 e 17**, que trafegam pelas avenidas Siqueira Campos e Bernardino de Campos, entre outras vias, terão seus itinerários prolongados até o cemitério da Filosofia (Saboó). Do Centro, seguem pela Praça dos Andradas, Rua Visconde de São Leopoldo, Av. Martins Fontes, ruas Ari Barroso e Ana Santos, e retornando pela Av. Nossa Senhora de Fátima. Essas duas linhas receberão reforço de carros, semelhante aos dias úteis. As demais linhas de ônibus são integradas ao Terminal do Valongo, passando próximo aos cemitérios.